

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO PLANO E DO ORDENAMENTO
VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
Direção-Geral de Ordenamento do Território



BOBONARO

PROGRAMA DE AÇÃO E DO PLANO DE FINANCIAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(RFP/044/MPO-2021)

Maio, 2023

N L A TIMOR



VANZA BELENOS

Programa de Ação e Plano de Financiamento
BOBONARO: Plano Municipal de Ordenamento do Território

Nota prévia:

No âmbito do desenvolvimento global do PMOT, o Programa de Ação e o Plano de Financiamento são elementos com um carácter excecional que se pode resumir nas três características (simultaneamente capacidades e limitações) que seguidamente se enunciam:

- i) Identificam as ações que têm uma incidência no território e/ou no quotidiano das populações e, como tal, são a expressão mais tangível do Plano (ou seja, traduzem em atos concretos a estratégia de desenvolvimento municipal territorial do município e que é por sua vez complementada pelo disposto no regulamento, na carta de condicionantes e, principalmente, na carta de ordenamento);
- ii) É assumido que a estimativa do dimensionamento e do custo dessas ações requiere, no momento posterior de sua efetiva aplicação uma necessária aferição, especificação e atualização tanto da dimensão como do correspondente custo
- iii) As ações identificadas são da responsabilidade de implementação da administração pública (nas suas diversas vertentes) sendo certo – e consabido - que a transformação e uso do solo e todas as atividades antrópicas (económicas, sociais, culturais) resultam em grande parte da ação de agentes privados e de cada um dos cidadãos.

Índice

| | |
|---|-----------|
| ÍNDICE | 4 |
| 1 ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO E DO PLANO DE FINANCIAMENTO | 6 |
| 2 PROGRAMA DE AÇÃO | 18 |
| 2.1 POR SISTEMAS TERRITORIAIS / PILARES ESTRATÉGICOS | 18 |
| 2.2 SÍNTESES..... | 24 |
| 3 PLANO DE FINANCIAMENTO | 28 |
| 3.1 1.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA (DO VALOR BASE) DETALHADO POR CADA UMA DAS AÇÕES-TIPO AGRUPADAS PELAS DIFERENTES TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO..... | 32 |
| 3.2 2.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA CONSIDERANDO AS DIVERSAS COMPONENTES QUE A INTEGRAM, PARA ALÉM DO VALOR BASE | 40 |
| 3.3 3.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA (DO VALOR BASE) POR CADA UM DOS SISTEMAS / PILARES | 48 |
| 3.4 4.ª PARTE: PERCEÇÃO DO FASEAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA..... | 50 |
| ÍNDICE DE QUADROS | 54 |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS | 56 |
| ANEXO – FICHAS DAS AÇÕES-TIPO..... | 58 |

1 Enquadramento do Programa de Ação e do Plano de Financiamento

Segundo a Lei de Bases do Ordenamento do Território (Lei n.º 6/2017 de 19 de abril), mais concretamente no ponto 3 do artigo 17.º acerca dos Planos de âmbito municipal:

3. O plano municipal de ordenamento do território define o quadro estratégico e programático da gestão e utilização do território do município, com base na estratégia de desenvolvimento local;

No regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial (Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro), mais especificamente na Secção II referente aos Interesses públicos com expressão territorial, concretamente no ponto 3 do Artigo 8º, Identificação e ponderação dos interesses públicos:

3. Os instrumentos de planeamento territorial articulam, entre si, os vários interesses públicos com incidência territorial, para possibilitar uma utilização otimizada e sustentável do território

Nesse mesmo regime, na Secção III, relativo ao Âmbito municipal desse Regime, mais especificamente o disposto no ponto 3 do Artigo 16º relativo aos Instrumentos de planeamento territorial de âmbito municipal, são identificados os:

a) A tradução, no âmbito municipal, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica e de âmbito nacional;

b) A definição da visão e objetivos a atingir no horizonte do plano, com a definição de parâmetros qualitativos e quantitativos para a demografia e economia do município;

c) A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento municipal através do modelo de ordenamento do território municipal e do regime de ocupação, uso e transformação do solo;

d) A definição das diretivas municipais para uma gestão programada do território municipal;

e) A conceção da estratégia de desenvolvimento do sistema urbano municipal, associada às políticas nacionais e municipais de apoio ao desenvolvimento do setor da habitação;

f) O estabelecimento dos princípios e critérios para a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos municipais e sua articulação com as estratégias de desenvolvimento socioeconómico;

g) A definição dos critérios de localização e distribuição de zonas habitacionais urbanas e rurais, bem como de atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;

h) A definição das condições e dos parâmetros de uso do solo e de fruição do espaço público.

Já no ponto 2 do Artigo 17º, referente ao Plano Municipal de Ordenamento do Território, é disposto que:

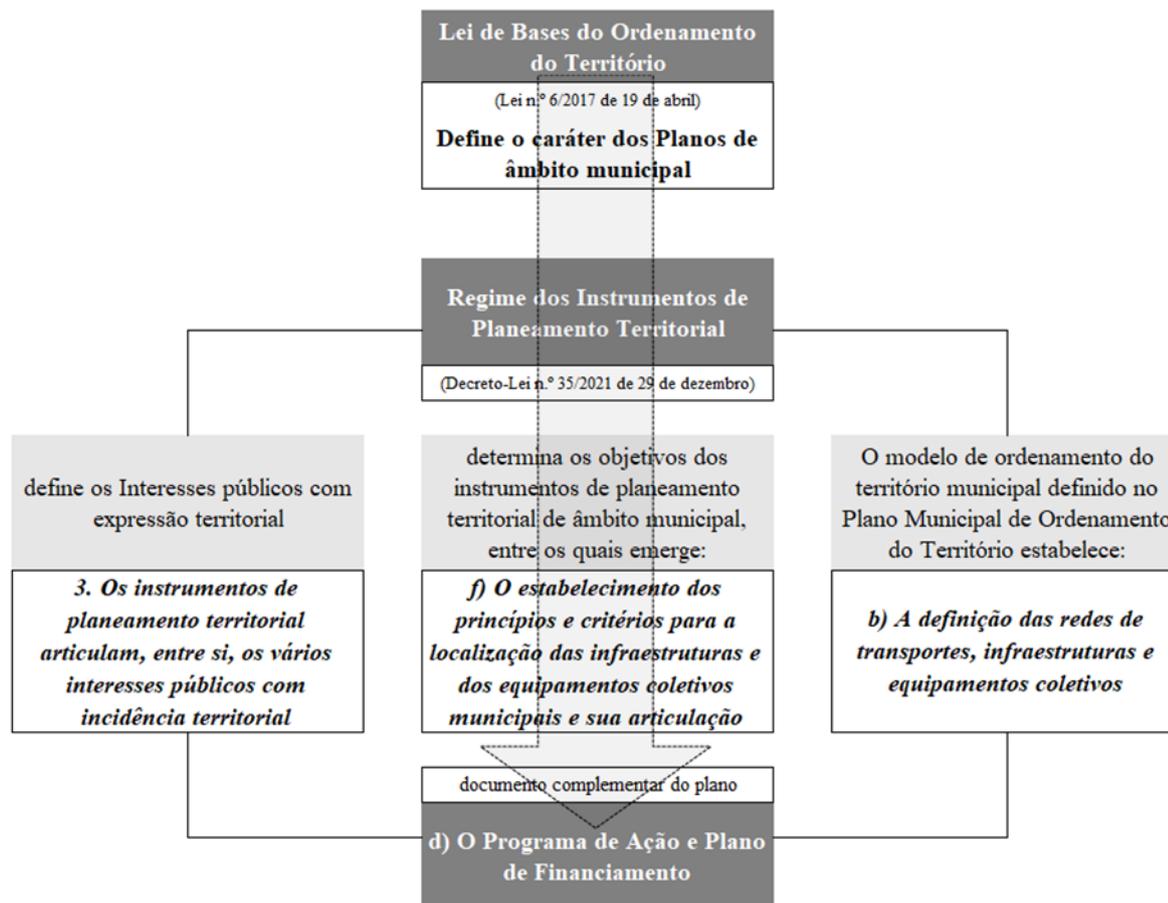
O modelo de ordenamento do território municipal definido no Plano Municipal de Ordenamento do Território é desenvolvido com base na caracterização económica, demográfica, social, biofísica do município e na estratégia de desenvolvimento municipal, estabelecendo, nomeadamente:

b) A definição das redes de transportes, infraestruturas e equipamentos coletivos;

No ponto 5 desse mesmo artigo, acerca dos documentos complementares do plano, dispõe-se que:

d) O Programa de Ação e Plano de Financiamento, com a identificação e calendarização das principais intervenções municipais, nomeadamente no domínio das infraestruturas e equipamentos coletivos, e respetivo plano financeiro, com a estimativa do investimento municipal proposto e fontes de financiamento possíveis;

E1 Enquadramento Institucional



Quadro 1 - E1 Enquadramento Institucional, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Tendo em conta o enquadramento institucional acima referenciado e resumido no Quadro E1 do Programa de Ação (adiante designado como Programa) e do Plano de Financiamento (adiante designado como Plano), entende-se que, não obstante o caráter “complementar” procedimental, estes documentos devem assumir um papel central no PMOT essencialmente porque:

- i) O Programa é o documento em que se manifesta de forma mais evidente a convergência dos vários documentos propositivos, para além do PMOT, com incidência no território – entre os quais ressaltem o PNOT e o PEDM – sendo que essa convergência é assegurada por via da ponderação, articulação e hierarquização das várias dimensões propositivas dos diversos instrumentos territoriais;
- ii) Neste sentido de convergência importa relevar que o Programa – bem como conseqüentemente o Plano – incorporam nos seus conteúdos diversas propostas de ações já propostas e/ou em

- curso previstas nos instrumentos acima referenciados ou em outros instrumentos orçamentais que se encontram em execução;
- iii) O Programa é o documento que expressa, em termos efetivos, quais as intervenções que têm expressão no território e que, em última instância, têm um impacte determinante na vida das populações;
 - iv) Acerca da expressão territorial importa relevar que, por regra, as ações consideradas no Programa e quantificados (em termos dimensão física e de custos) no Plano, têm um caráter material e têm uma incidência física concreta e temporalmente determinada no território (entendendo determinação no âmbito do faseamento previsto no Programa e do prazo de vigência do PMOT). A exceção a essa regra consiste na proposição de outros instrumentos/planos subsequente e cuja execução se torna imprescindível para a concretização de alguns dos objetivos consagrados no presente PMOT;
 - v) O Plano é o documento que traduz a dimensão quantitativa das propostas do Programa relevando assim o grau de alterações – nas populações e no território - da aplicação do PMOT dando a perceber o diferencial entre a situação de referência e o cenário perspectivado;
 - vi) O Plano – ao estimar os recursos financeiros envolvidos na concretização das propostas do Programa - estabelece a ligação do PMOT com os instrumentos financeiros quer a nível nacional, quer a nível local nos diversos setores da administração pública.

Na lógica acima referida acerca do enquadramento institucional do Programa e do Plano e do papel central desses documentos no PMOT, entende-se que, na sua estrutura conceptual, estes documentos têm uma estreita ligação com a fase de definição estratégica do PMOT e com os documentos integrantes do PMOT: o regulamento, a planta de ordenamento e a planta de condicionantes.

Nesse sentido, o primeiro momento da construção metodológica do Programa (com consequência óbvia no Plano), passa pela estruturação do seu conteúdo tendo como base os 4 sistemas relacionados com 3 pilares: o sistema biofísico relacionado com o pilar da compatibilização dos usos; o sistema de povoamento e o sistema infraestrutural, ambos relacionados com o pilar da promoção da equidade e da coesão territorial; o sistema produtivo associado ao pilar do desenvolvimento económico.

Essa estruturação torna-se determinante, não só como lógica de convergência com a definição estratégica do PMOT, mas tem um propósito operacional que advém da necessidade de organizar e sistematizar todo o manancial informativo que integra o Programa e o Plano.

Com base nessa estruturação tripartida foi estabelecida/confirmada a relação entre esses 4 sistemas e os pilares e os objetivos gerais que formalizam os propósitos de intervenção do PMOT sendo que, essa estruturação tripartida e esse relacionamento entre sistemas e objetivos, se encontra resumido no Quadro E2 que se apresenta seguidamente.

Para efeitos comunicacionais, mas, essencialmente, por motivos de estruturação da informação todos os momentos de estruturação dos conteúdos têm associados um determinado código. Cada sistema está associado a uma letra: o sistema biofísico assume a letra **B**, o sistema de povoamento e o Sistema Infraestrutural assumem a letra **P** e o sistema produtivo assume a letra **D**)¹. Cada objetivo geral está associado a um código que integra a letra do sistema que esse objetivo responde e um algarismo por ordem sequencial².

¹ A convergência organizativa dos sistemas de Povoamento e do Sistema Infraestrutural advém de se relacionarem ambos com o pilar da promoção da equidade e da coesão territorial.

² Note-se que a ordenação dos vários objetivos não assume uma hierarquização de relevância dos objetivos sendo pois todos eles equivalentes em termos de relevância para o necessário cumprimento das propostas de um dado sistema/pilar.

E2 Enquadramento Estratégico: Objetivos por Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos

| Sistema / Pilar Estratégico | | Objetivo geral | |
|-----------------------------|--|--------------------------------|---|
| código | descrição | código | descrição |
| B | BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais | B1 | Preservar a biodiversidade e geodiversidade |
| | | B2 | Reduzir factores de risco naturais |
| | | B3 | Proteger os recursos naturais |
| P e I | POVOAMENTO Pilar 2: Promover a coesão territorial | P1 (Povoamento) | Reestruturar a rede de povoamento, criando sinergias e complementaridades funcionais |
| | | P2 (Infraestrutural) | Reduzir os tempos de deslocação entre centros urbanos regionais e complementares, aumentar a conectividade e qualidade da rede viária e melhorar o serviço de transportes públicos terrestres |
| | | P3 (Infraestrutural) | Aumentar a taxa de cobertura com água potável e garantir gradualmente o acesso universal às redes de infraestruturas de abastecimento, de saneamento e de telecomunicações |
| | | P4 (Infraestrutural) | Garantir o acesso universal e equitativo a equipamentos e serviços sociais |
| | | P5 (Povoamento) | Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar |
| | | P6 (Infraestrutural) | Criar condições para a valorização e divulgação cultural, aliados à dinamização turística |
| | | P7 (Povoamento) | Reduzir a exposição da população à perigosidade natural |
| D | PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconómico | D1 | Aproveitar os recursos minerais de forma sustentável |
| | | D2 | Aproveitar o potencial agrícola, piscícola e pecuário para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor |
| | | D3 | Incrementar o papel do turismo como actividade económica |
| | | D4 | Valorizar o papel das cooperativas como organizações sociais e económicas fundamentais no sistema produtivo local |

Quadro 2 - E2 Enquadramento Estratégico: Objetivos por Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Entende-se que o Programa e o Plano se constituem como documentos sequencias do ponto de vista meramente operacional uma vez que, em termos institucionais e do ponto de vista formal, os mesmos estão diretamente associados entre si já que formam em conjunto o “documento complementar” descrito no ponto 5 do artigo 17.º do regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial. Mas, para além desse cumprimento formal, a estruturação metodológica deste “documento complementar” assume a relação umbilical do Programa e do Plano uma vez que:

- i) as propostas do Programa só podem ser plenamente caracterizadas com os conteúdos do Plano;
- ii) esses conteúdos são decorrentes das propostas integrantes do Programa.

Sublinhando, pois, essa relação umbilical deve-se, todavia, assumir – como já foi acima referido - uma lógica sequencial na preparação, execução e discussão destes documentos, tornando-se evidente que – nessa sequência – o Programa de Ação é o documento precedente.

Neste sentido, e no âmbito do desenvolvimento global do PMOT, torna-se curial que, num primeiro momento, se empreenda a preparação e execução do Programa de Ação e, num momento – definida a estrutura do Programa – se empreenda esse mesmo trajeto operacional em relação ao Plano.

Assim sendo, o presente documento apresenta a estrutura de conteúdos do Programa já encadeado com o correspondente Plano de Financiamento.

O quadro E3.1 demonstra resumidamente as dimensões de programação e planeamento, isto é, as várias componentes informativas que integram a estrutura de conteúdos de todas as intervenções que vierem a ser elencadas no Programa e dimensionadas no Plano:

- A primeira dimensão refere-se (como já foi referido anteriormente) ao enquadramento estratégico;
- Uma segunda dimensão é o cerne do Programa e corresponde à identificação, agrupamento e hierarquização das ações;
- As dimensões seguintes correspondem à caracterização – no âmbito do Programa - de cada uma das ações: localização, programação temporal (faseamento e duração das ações) e entidades intervenientes (quer no âmbito do financiamento quer no âmbito da implementação).
- Finalmente as dimensões específicas do Plano e que são as relativas ao dimensionamento e à estimativa de custos de cada uma das ações e ao seu faseamento de execução.

E3.1 Enquadramento Operacional, parte 1: Dimensões de programação e planeamento

| Dimensão | Descrição Síntese | Produto |
|----------------------------------|---|--|
| Enquadramento Estratégico | Relação umbilical do Programa de Ação com o Modelo de Ordenamento do Território estabelecendo uma ligação entre os Sistemas Territoriais / Eixos Estratégicos com os objetivos gerais e específicos | PROGRAMA DE AÇÃO PLANO DE FINANCIAMENTO |
| Identificação das Ações | Cada um dos objetivos específicos integram diversas Ações-Tipo que se subdividem em várias Ações Específicas que obedecem - cada uma delas - a um a determinada categorização tipológica | |
| Localização | Cada uma das Ações Específicas tem uma expressão territorial que pode ser específica (se a localização se encontrar concretamente pré-determinada) e/ou pode ser referenciada por Posto Administrativo e/ou Suco mas também por Unidade Territorial | |
| Programação Temporal | Para cada uma das Ações Específicas é determinada a prioridade de execução (curto, médio ou longo prazo) e a duração estimada da Ação (curta, média ou longa duração) | |
| Entidades Intervinentes | Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) são identificadas as entidades intervenientes responsáveis pela sua execução e pelo seu financiamento (identificando igualmente a fonte de financiamento) | |
| Dimensionamento | Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) é identificada a unidade de quantificação e determinado a respetivo dimensionamento | |
| Estimativa de Custo | Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) é determinado o valor estimado para a execução da Ação e o valor estimado para assegurar os custos de manutenção da Ação a 10 anos | |

Quadro 3 - E3.1 Enquadramento Operacional, parte 1: Dimensões de programação e planeamento, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Como referido anteriormente a identificação das ações são – evidentemente - o cerne do Programa (e conseqüentemente do Plano). E, nesse âmbito, a tarefa primordial passa pela identificação das ações-tipo que, por sua vez se dividem em diversas ações específicas. A montante da identificação de cada uma dessas ações-tipo, verifica-se o respetivo enquadramento estratégico por via da sua integração num determinado sistema, registando igualmente qual o objetivo geral e o objetivo específico que essa ação pretende dar resposta.

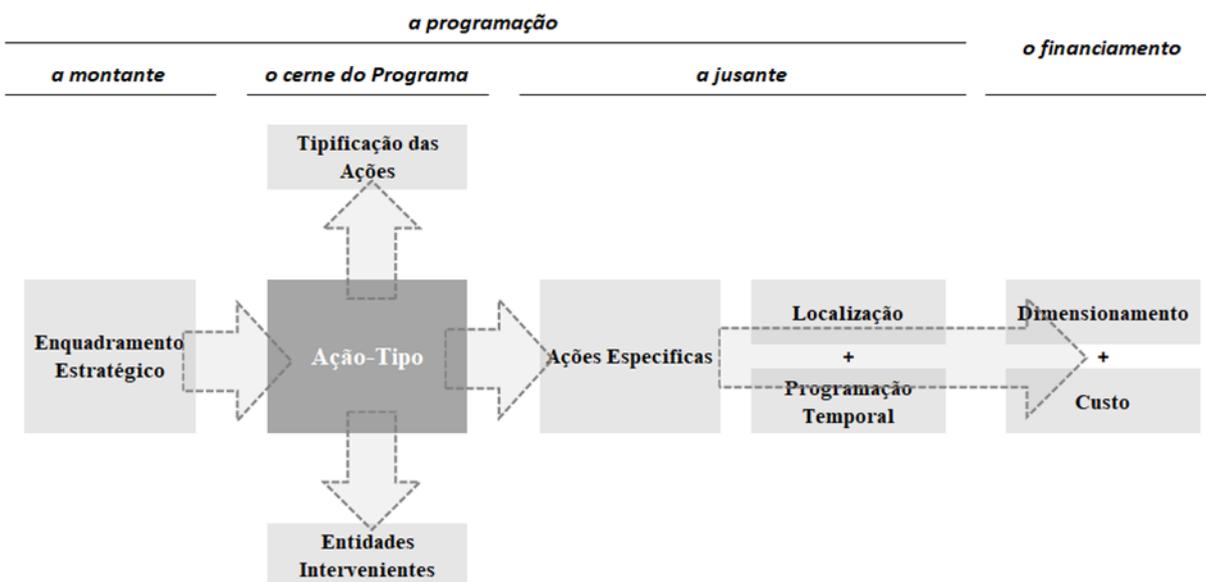
A caracterização primordial de cada uma das ações-tipo passa pela sua tipificação (genericamente uma associação a um determinado setor e patente no Quadro E3.3) e a correspondente identificação das entidades intervenientes, tanto no financiamento como na implementação de cada uma dessas ações.

A jusante dessa caracterização primordial identificam-se as diversas ações específicas associadas a cada uma das ações-tipo e, então, a cada uma dessas ações específicas é registada uma caracterização detalhada em termos:

- i) da sua localização/incidência territorial;
- ii) da sua programação temporal. Subseqüentemente e – já no âmbito do Plano:
- iii) do seu dimensionamento;
- iv) da sua estimativa de custos.

De destacar que a o resultado primordial dessa estrutura de conteúdos conjunta do Programa e do Plano se expressa no Anexo comum: as Fichas das Ações-Tipo. Ou seja, toda a informação referente a cada uma das cerca de 60 Ações-Tipo – desde o enquadramento estratégico até à estimativa de custos – está agregada numa ficha específica. Deste modo, e para além dos quadros em que se apresentam as diversas ações-tipo, estruturadas para cada um dos Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos, importa relevar a utilidade desta ‘Ficha’ que concentra de forma autonomizada - e com um detalhe que seria impraticável apresentar nos quadros gerais - toda a informação acerca de cada uma das ações (note-se que esta ‘Ficha’ integra dados tanto do âmbito do Programa de Ação como do Plano de Financiamento).

E3.2 Enquadramento Operacional, parte 2: o cerne da Ação-Tipo



Quadro 4 - E3.2 Enquadramento Operacional, parte 2: o cerne da Ação-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Ainda acerca da caracterização primordial das ações-tipo importa destacar a necessidade/relevância de tipificar essas ações, essencialmente por dois motivos:

- Para reconhecer qual a incidência da programação (e do financiamento) em cada uma das vertentes de atuação da administração pública;
- Para estabelecer uma associação entre o tipo de ação com a identificação da entidade responsável pela sua execução.

Esta necessidade/relevância da tipificação das ações e da identificação de responsabilidade de intervenção vem sublinhar aspetos centrais do carácter do Programa e do Plano. O regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial (especificamente no seu Artigo 17.º) ao dispor sobre o Programa de Ação e do Plano de Financiamento evidencia a necessidade (leia-se obrigatoriedade) de estes documentos abordarem as *principais intervenções municipais, nomeadamente no domínio das infraestruturas e equipamentos coletivos*.

Todas as ações consideradas no presente documento têm como responsável pela sua execução uma entidade integrante da administração pública. No entanto, o conjunto dessas ações previstas do Programa e Plano abrange outras vertentes para além dos equipamentos e das infraestruturas alargando-se a:

- i. “intervensões territoriais” que passam essencialmente por ações (algumas delas imateriais) de regulação do solo;
- ii. “estruturas de apoio” que correspondem essencialmente (mas não em exclusivo) a ações relacionadas com diversas vertentes do sistema produtivo (ver Quadro E3.3).

E3.3 Enquadramento Operacional, parte 3: a categorização e tipificação das ações

| Tipologia | Sub-tipologia | |
|----------------------------------|---|--|
| Infraestruturas | Transportes | Rodoviárias Aéreas Marítimas |
| | Abastecimento e Saneamento | Água Drenagem Águas RSU Energia |
| Equipamentos | Ensino | |
| | Saúde | |
| | Outros Equipamentos | |
| Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | |
| | Património Natural | |
| | Património Edificado | |
| Estruturas de Apoio | Setor Primário Turismo | |

Quadro 5 – E3.3 Enquadramento Operacional, parte 3: a categorização e tipificação das ações, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

2 Programa de Ação

2.1 Por sistemas territoriais / pilares estratégicos

Como já referido anteriormente, o conteúdo do Programa de Ação estrutura-se com base nos quatro sistemas territoriais que se relacionam com os três pilares estratégicos já definido na fase anterior do Modelo Territorial do PMOT:

A1. Sistema Biofísico;

A2. Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural;

A3. Sistema Produtivo.

Nas páginas seguintes são apresentados os quadros globais das ações tipo por cada um dos sistemas sendo que esses quadros identificam, para além do sistema em que cada ação-tipo se integram:

- i. os objetivos gerais e os objetivos específicos que corporizam a estratégia para cada sistema;
- ii. a descrição síntese de cada ação-tipo que responde a um determinado objetivo específico;
- iii. a categorização/tipificação de cada ação e a identificação da entidade responsável pela sua execução.

A1.1 Sistema Biofísico, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo

| Sistema / Pilar Estratégico | | Objetivo geral | | Objetivo Especifico | | Ação-Tipo | | Categorização das ações | | Observações | Entidade responsável nível I | Entidade responsável nível II |
|-----------------------------|---|----------------|---|---------------------|--|-----------------|--|---------------------------|--------------------|-------------|---|----------------------------------|
| código | descrição | código | descrição | código | descrição | código Bobonaro | descrição | Tipologia | Sub-tipologia | | | |
| B | SISTEMA BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais | B1 | Preservar a biodiversidade e geodiversidade | B11 | Proteger áreas de elevado valor natural e cultural, nos termos do Decreto-Lei 5/2016 | B11.AT01 | Delimitação de Areas Protegidas | Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | | Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, em coordenação com o Ministério da Agricultura e Pescas | Secretário de Estado do Ambiente |
| | | | | B12 | Identificação da Estrutura Ecológica, em articulação com os corredores ecológicos a prever nos termos Decreto-lei 6/2020 | B12.AT02 | Valorização e reabilitação de linhas de água e reabilitação de habitats degradados | Intervenção Territorial | Regulação do Solo | | Administração local do Estado | |
| | | B2 | Reduzir factores de risco naturais | B21 | Reflorestação de áreas sensíveis | B21.AT01 | Reflorestação de zonas erosionadas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental | Intervenções Territoriais | Património Natural | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | | | B21 | | B21.AT02 | Preservação e reflorestação de mangal | Intervenções Territoriais | Património Natural | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | B3 | Proteger os recursos naturais | B31 | Proteção de aquíferos | B31.AT01 | Proteção dos aquíferos e captações de água | Intervenções Territoriais | Património Natural | | Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, em coordenação com o Ministério da Agricultura e Pescas | Secretário de Estado do Ambiente |

Quadro 6 - A1.1 Sistema Biofísico, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

A2.1 Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo (1. Parte)

| Sistema / Pilar Estratégico | | Objetivo geral | | Objetivo Específico | | Ação-Tipo | | Categorização das ações | | Observações | Entidade responsável nível I | Entidade responsável nível II | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------------|---|----------------------------------|---|--|--|--|---|---|--|--|-------------------------------|--|
| código | descrição | código | descrição | código | descrição | código Bobonaro | descrição | Tipologia | Sub-tipologia | | | | | |
| P | SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 1: Promover a equidade e a coesão territorial | P1 (Povoamento) | Reestruturar a rede de povoamento, criando sinergias e complementaridades funcionais | P11 | Assumir a sede municipal como Centro Urbano Estruturante | P11.AT01 | Promoção de Planos de Uso do Solo | na | na | As ações previstas para concretização deste objetivo estratégico são consideradas no âmbito de diversos objetivos específicos dos diversos Sistemas / Pilares | Ministério do Plano e Ordenamento | | | |
| | | | | P12 | Reforçar o posicionamento dos postos administrativos como Centros Complementares | P12.AT02 | | na | na | | | | | |
| | SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e a coesão territorial | P2 (Infraestrutural) | Reduzir os tempos de deslocação entre centros urbanos regionais e complementares, aumentar a conectividade e qualidade da rede viária e melhorar o serviço de transportes públicos terrestres | P21 | Encurtar trajectos actuais | P21.AT01 | Reabilitação/construção de pontes | Infraestruturas | Rodoviárias | | Ministério das Obras Públicas | | | |
| | | | | P21.AT02 | | Construção de novos eixos viários na rede municipal | Infraestruturas | Rodoviárias | | Ministério das Obras Públicas | | | | |
| | | | | P22 | Manutenção dos trajectos actuais | P22.AT01 | Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal | Infraestruturas | Rodoviárias | | Ministério das Obras Públicas | | | |
| | | | | P22.AT02 | | Correção de traçados em alguns troços da rede viária | Infraestruturas | Rodoviárias | | Ministério das Obras Públicas | | | | |
| | | | | P23 | | Melhorar as estruturas de interfaces / terminais | P23.AT01 | Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos | Infraestruturas | Rodoviárias | | Ministério dos Transportes e Comunicações | | |
| | P23.AT02 | Construção de Terminal Internacional | Infraestruturas | Rodoviárias | | | Ministério dos Transportes e Comunicações | | | | | | | |
| | SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e a coesão territorial | P3 (Infraestrutural) | Aumentar a taxa de cobertura com água potável e garantir gradualmente o acesso universal às redes de infraestruturas de abastecimento, de saneamento e de telecomunicações | P31 | Aumentar a taxa de cobertura do serviço público com água canalizada (ligações domiciliárias e fontanários) | P31.AT01 | Construir novos sistemas de abastecimento de água | Infraestruturas | Água | | Ministério das Obras Públicas | Bee Timor-Leste, E.P. | | |
| | | | | | | P31.AT02 | Reabilitar / expandir sistemas existentes | Infraestruturas | Água | | Ministério das Obras Públicas | Bee Timor-Leste, E.P. | | |
| | | | | P32 | Aumentar o acesso a uma fonte de água segura, com ramal domiciliário | P32.AT01 | Implementar programas de construção de ligações domiciliárias | Infraestruturas | Água | | Ministério das Obras Públicas | Bee Timor-Leste, E.P. | | |
| | | | | | | P32.AT02 | Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras | Infraestruturas | Água | | Ministério das Obras Públicas | Bee Timor-Leste, E.P. | | |
| | | | | | | P32.AT03 | Reabilitação do abastecimento de água e construção de um novo tanque/reservatório | Infraestruturas | Água | | Ministério das Obras Públicas | Bee Timor-Leste, E.P. | | |
| | | | | P33 | Garantir instalações sanitárias melhoradas não partilhadas para todos os agregados familiares, com os resíduos devidamente tratados no local ou transportados para ETLF | P33.AT01 | Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | |
| | | | | | | P33.AT02 | Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | |
| | | | | | | P33.AT03 | Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | |
| | | | | P34 | Garantir que as águas residuais produzidas nas zonas com maior densidade e serviço de água no domicílio são recolhidas e tratadas | P34.AT01 | Construção de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas, com consumos de água baixos ou moderados | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | |
| | | | | | | | | P34.AT02 | Construção de instalações sanitárias públicas | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. |
| | | | | | | P35 | Garantir serviços fiáveis de recolha, transporte, tratamento e deposição segura de lamas fecais | P35.AT01 | Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. |
| | | | | | | | | P35.AT02 | Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais | Infraestruturas | Drenagem Águas | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. |
| | | | | | | P36 | Garantir serviços fiáveis de recolha, transporte, tratamento e deposição segura de resíduos sólidos | P36.AT01 | Implementação de lixeiras municipais | Infraestruturas | RSU | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. |
| P36.AT02 | | | | Implementação de lixeiras locais | Infraestruturas | | | RSU | | Ministério das Obras Públicas | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | | |
| P36.AT03 | Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos | Infraestruturas | RSU | | Ministério das Obras Públicas | | | Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. | | | | | | |
| P37 | Assegurar a distribuição de energia equitativamente, preferencialmente de fontes renováveis e a cobertura por redes de telecomunicações | P37.AT01 | Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais | Infraestruturas | Energia | | Ministério das Obras Públicas (rede elétrica), em coordenação com o Ministério do Plano e Ordenamento (energias renováveis) e Ministério dos Transportes e Comunicações (telecomunicações) | | | | | | | |
| | | P37.AT02 | Implementação de produção eólica | Infraestruturas | Energia | | | | | | | | | |
| | | P37.AT03 | Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território | Infraestruturas | Energia | | | | | | | | | |
| | | P37.AT04 | Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de eletricidade | Infraestruturas | Energia | | | | | | | | | |
| | | P37.AT05 | Implementação da iluminação pública junto a equipamentos e a paragens de transportes | Infraestruturas | Energia | | | | | | | | | |

A2.1 Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo (2. Parte)

| Sistema / Pilar Estratégico | | Objetivo geral | | Objetivo Especifico | | Ação-Tipo | | Categorização das ações | | Observações | Entidade responsável nível I | Entidade responsável nível II |
|-----------------------------|---|----------------------|---|---------------------|---|-----------------|--|---------------------------|--|-------------|--|-------------------------------|
| código | descrição | código | descrição | código | descrição | código Bobonaro | descrição | Tipologia | Sub-tipologia | | | |
| P | SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e e coesão territorial | P4 (Infraestrutural) | Garantir o acesso universal e equitativos a equipamentos e serviços sociais | P41 | Garantir o acesso pedonal à educação do nível de Ensino Básico em tempo inferior a 45 min a pelo menos 95% dos alunos | P41.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico | Equipamentos | Ensino | | Ministério da Educação, Juventude e Desporto | |
| | | | | | | P41.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico | Equipamentos | Ensino | | Ministério da Educação, Juventude e Desporto | |
| | | | | P42 | Garantir o acesso motorizado à educação do nível de Ensino Secundário em tempo inferior a 60 min | P42.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário | Equipamentos | Ensino | | Ministério da Educação, Juventude e Desporto | |
| | | | | | | P42.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário | | Ensino | | Ministério da Educação, Juventude e Desporto | |
| | | | | P43 | Garantir o acesso a equipamentos de Saúde | P43.AT01 | Construção de Postos de Saúde em todos os sucros com 1000 a 5000 habitantes | Equipamentos | Saúde | | Ministério da Saúde | |
| | | | | | | P43.AT02 | Construção de residência para enfermeiros e médicos | Equipamentos | Saúde | | Ministério da Saúde | |
| | | | | | | P43.AT03 | Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo | Equipamentos | Saúde | | Ministério da Saúde | |
| | | | | | | P43.AT04 | Requalificação do hospital com um armazém de medicamentos | Equipamentos | Saúde | | Ministério da Saúde | |
| | | | | P44 | Assegurar o acesso a mercados locais dotados de bens e serviços de apoio aos comerciantes | P44.AT01 | Construção de mercados | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério do Turismo, Comércio e Indústria | |
| | | | | | | P44.AT02 | Requalificação de mercado com obras de beneficiação (água, luz, acessos) | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério do Turismo, Comércio e Indústria | |
| | | | | P45 | Garantir o acesso a equipamentos administrativos | P45.AT01 | Construção de edifício do Posto Administrativo | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério da Administração Estatal | |
| | | | | | | P45.AT02 | Reabilitação do edifício da Administração do município | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério da Administração Estatal | |
| | | P45.AT03 | Construção de salão para Delegação do Território | | | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério da Administração Estatal | | | |
| | | P45.AT04 | Construção de armazém da STAE | | | Equipamentos | Outros Equipamentos | | Ministério da Administração Estatal | | | |
| | | P46 | Garantir o acesso ao Ensino Superior | P46.AT01 | Construção de um Polo Universitário - extensão da UNTL | Equipamentos | Ensino | | Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura | | | |
| | | P5 (Povoamento) | Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar | P51 | Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar | P51.AT01 | Promoção de Cartas do Património | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura | |
| | | P6 (Infraestrutural) | Criar condições para a valorização e divulgação cultural, aliados à dinamização turística | P61 | Valorizar a cultura local, aproveitando o património edificado existente | P61.AT01 | Construção de Centros de interpretação local, através da reabilitação e reconversão do património arquitetónico inventariado | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura | |
| | | | | P62 | Divulgar a cultura e atrair visitantes com o estabelecimento de instituições culturais | P62.AT01 | Construção de equipamentos de cariz cultural | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura | |
| | | P7 (Povoamento) | Reduzir a exposição da população à perigosidade natural | P71 | Melhorar as condições de segurança dos povoamentos nas áreas de risco | P71.AT01 | Reabilitação de edificações afectadas | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Interior | |
| | | | | | | P71.AT02 | Intervenções de estabilização de vertentes | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Interior | |
| | | | | | | P71.AT03 | Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, check dam, barragens, etc) | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Interior | |
| | | | | P72 | Desocupar áreas de risco elevado | P72.AT01 | Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivo à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros) | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Interior | |
| | | | | | | P72.AT02 | Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública | Intervenções Territoriais | Património Edificado | | Ministério do Interior | |

A3.1 Sistema Produtivo, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo

| Sistema / Pilar Estratégico | | Objetivo geral | | Objetivo Específico | | Ação-Tipo | | Categorização das ações | | Observações | Entidade responsável nível I | Entidade responsável nível II | |
|-----------------------------|---|----------------|---|---------------------|---|---------------------|--|-------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------------|
| código | descrição | código | descrição | código | descrição | código Bobonaro | descrição | Tipologia | Sub-tipologia | | | | |
| D | SISTEMA PRODUTIVO Eixo 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconómico | D1 | Aproveitar os recursos minerais de forma sustentável | D11 | Desenvolver indústria extração de recursos naturais | D11.AT01 | Criação de condições para a extração de rochas industriais | Intervenção Territorial | Regulação do Solo | | Ministério do Plano e Ordenamento | | |
| | | | | | | D11.AT02 | Criação de condições para a extração de jazigos minerais | Intervenção Territorial | Regulação do Solo | | Ministério do Plano e Ordenamento | | |
| | | | | | | D11.AT03 | Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos | Intervenção Territorial | Regulação do Solo | | Ministério do Plano e Ordenamento | | |
| | | D2 | Aproveitar o potencial agrícola, piscícola e pecuário para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor | D21 | Diversificação cultural e produtiva | D21.AT01 | Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | | | | | D21.AT02 | Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | | | | | D21.AT03 | Desenvolvimento da indústria de horticultura | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | | | | | D21.AT04 | Incremento da área de pastoreio para a produção animal | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | |
| | | D22 | Desenvolvimento da indústria ligada à captura e produção de peixe para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor | D22.AT01 | Construção de centros de viveiros de aquacultura | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | | | |
| | | | | D22.AT02 | Criação de unidades de processamento, conservação e distribuição do pescado | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | | | |
| | | | | D22.AT03 | Construção de portos de pesca | Estruturas de Apoio | Setor Primário | | | Ministério da Agricultura e Pescas | | | |
| | | D3 | Incrementar o papel do turismo como actividade económica | D31 | Criação de sítios de interesse turístico e estruturas de apoio a visitantes (alojamento, restauração, centros de informação, comércio, etc) | D31.AT01 | Criação de Áreas Especiais de Turismo de Praia | Estruturas de Apoio | Turismo | | | Ministério do Turismo, Comércio e Indústria | |
| | | | | | | D31.AT02 | Identificação de Pontos Turísticos | Estruturas de Apoio | Turismo | | | Ministério do Turismo, Comércio e Indústria | |
| | | D4 | Valorizar o papel das cooperativas como organizações sociais e económicas fundamentais no sistema produtivo local | D41 | Criar condições para aproveitar o capital existente nas cooperativas | D41.AT01 | Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas | Equipamentos | Outros Equipamentos | | | Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos | Secretário de Estado de Cooperativas |

Quadro 8 - A3.1 Sistema Produtivo, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

2.2 Sínteses

Nas páginas seguintes são apresentados quadros de síntese que identificam o número de ações específicas previstas no âmbito do Programa por cada um dos Postos Administrativos (incidência territorial) e por cada uma das tipologias de intervenção (incidência temática). Esta síntese ilustra uma lógica quantitativa de distribuição territorial e temática das ações sendo que, na fase seguinte – já com a execução do Plano de Financiamento – será possível associar uma lógica dimensional e de estimativa de custos.

A4.1 Número de ações por Sistema / Eixo Estratégico e Por Posto Administrativo

| | | Posto Administrativo | | | | | | |
|-------------|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | | Atabae | Balibó | Bobonaro | Cailaco | Lolotoe | Maliana | Total |
| B | BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais | 1 | 1 | 3 | 2 | 4 | 6 | 17 |
| | | 6% | 6% | 20% | 9% | 25% | 34% | 100% |
| | | | | | | | | 9% |
| PI | POVOAMENTO / INFRAESTRUTURAL Pilar 2: Promover a coesão territorial | 16 | 18 | 30 | 13 | 17 | 35 | 128 |
| | | 12% | 14% | 23% | 10% | 13% | 27% | 100% |
| | | | | | | | | 70% |
| D | PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconomico | 3 | 3 | 17 | 3 | 4 | 8 | 38 |
| | | 8% | 8% | 45% | 8% | 11% | 21% | 100% |
| | | | | | | | | 21% |
| BPID | TOTAL | 20 | 22 | 50 | 17 | 25 | 49 | 183 |
| | | 11% | 12% | 27% | 9% | 14% | 27% | 100% |

Quadro 9 - A4.1 Número de ações por Sistema / Pilar Estratégico e por Posto Administrativo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Para o Município de Bobonaro foram propostas 183 ações específicas. Verifica-se que existe uma distribuição territorial – pelos diversos Postos Administrativos – razoavelmente equitativa e relacionada com a dimensão populacional de cada um dos Postos. A única exceção dessa relação – e do ponto de vista positivo - é o Posto Administrativo de Lolotoe que tem cerca de 7% do total da população do Município, mas alberga 14% das ações propostas (ver esquema demonstrativo). Uma parte significativa dessas ações específicas (70%) inscrevem-se no Sistema Territorial de Povoamento e Infraestrutural que se associa ao Pilar da promoção da coesão territorial.

A4.2 Número de ações por Tipo de Intervenção e por Posto Administrativo

| | | Posto Administrativo | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| | | Atabae | Balibó | Bobonaro | Cailaco | Lolotoe | Maliana | Total |
| I | Infraestruturas | 9 <i>15%</i> | 10 <i>18%</i> | 9 <i>15%</i> | 6 <i>10%</i> | 7 <i>12%</i> | 17 <i>29%</i> | 57 <i>100%</i> 31% |
| E | Equipamentos | 3 <i>6%</i> | 5 <i>10%</i> | 16 <i>31%</i> | 7 <i>14%</i> | 9 <i>18%</i> | 12 <i>24%</i> | 51 <i>102%</i> 28% |
| IT | Intervenções Territoriais | 5 <i>9%</i> | 5 <i>9%</i> | 19 <i>34%</i> | 3 <i>4%</i> | 9 <i>16%</i> | 16 <i>28%</i> | 57 <i>100%</i> 31% |
| EA | Estruturas de Apoio | 3 <i>18%</i> | 2 <i>12%</i> | 6 <i>35%</i> | 2 <i>12%</i> | 0 <i>0%</i> | 4 <i>24%</i> | 17 <i>100%</i> 9% |
| TOTAL | | 20 <i>11%</i> | 22 <i>12%</i> | 50 <i>27%</i> | 17 <i>9%</i> | 25 <i>14%</i> | 49 <i>27%</i> | 183 <i>100%</i> |

Quadro 10 - A4.2 Número de ações por tipo de intervenção e por Posto Administrativo³, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Já no que se refere à distribuição das ações por tipologia (Quadro A4.2) constata-se que a mesmo se reparte de forma praticamente equitativa (cerca de 30% cada) pelas tipologias de Infraestruturas, Equipamentos e Intervenções Territoriais. Só a tipologia referente às Estruturas de Apoio tem uma presença menos significativa (menos de 10%).

³ No caso de ações específicas que se estendem por mais de um Posto Administrativo é considerada uma só ação repartida pelos vários Postos na qual se localize. Desta forma assegura-se que o número de ações apresentado coincide com a totalidade de ações especificadas propostas (salvo casos excepcionais de ações sem expressão territorial).

Esquema Demonstrativo da distribuição territorial das ações

| Posto Administrativo | População (hab) | % população no total | Número de Ações Específicas | % ações no total |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Atabae | 10 963 | 11,2% | 20 | 10,9% |
| Balibo | 15 922 | 16,3% | 22 | 12,0% |
| Bobonaro | 24 719 | 25,3% | 50 | 27,3% |
| Cailaco | 10 405 | 10,6% | 17 | 9,3% |
| Lolotoe | 6 845 | 7,0% | 25 | 13,7% |
| Maliana | 28 908 | 29,6% | 49 | 26,8% |
| Total | 97 762 | 100,0% | 183 | 100,0% |

Quadro 11 - Esquema demonstrativo da distribuição territorial das ações, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3 Plano de Financiamento

Como referido no Enquadramento, e no âmbito do desenvolvimento global do PMOT, torna-se curial que, num primeiro momento, se empreenda a preparação, execução e discussão do Programa de Ação e, num momento posterior – definida a estrutura do Programa – se empreenda esse mesmo trajeto operacional em relação ao Plano.

Apesar de efetuado esse trajeto importa reiterar uma das definições de carácter do Plano desde logo enunciadas na nota prévia: é assumido que a estimativa do dimensionamento e do custo dessas ações requiere, no momento posterior de sua efetiva aplicação uma necessária aferição, especificação e atualização tanto da dimensão como do correspondente custo.

Em termos de estrutura de conteúdo o Plano integra as seguintes partes:

1.^a Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhada por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção: i) infraestruturas; ii) equipamentos; ii) intervenções territoriais e iv) estruturas de apoio⁴;

2.^a Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base;

3.^a Parte: : i) Biofísico; ii) Povoamento e Infraestrutural; iii) Produtivo;

4.^a Parte: Perceção do faseamento da execução financeira.

Precedendo os conteúdos do Plano apresenta-se uma breve explicitação da sequência metodológica dos mesmos (ver Quadro PF1).

⁴ Note-se que nas ‘Fichas’ de cada uma das ações-tipo (já referenciadas anteriormente neste documento e apresentadas em anexo) constam os dados da estimativa de custo, e respetivo faseamento, de todas as ações específicas.

PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento (i)

| | |
|---------|--|
| nota 1: | Para todas as ações específicas foi estimado o seu dimensionamento e estimado o correspondente custo da sua aplicação |
| nota 2: | As ações específicas que, por algum motivo, não seja possível o seu dimensionamento e correspondente estimativa de custo são devidamente assinaladas |
| nota 3: | Grande parte dessas ações específicas não quantificáveis são das tipologias de "Intervenções Territoriais" e "Estruturas de Apoio" |
| nota 4: | Com duas exceções todas as ações específicas dos tipologias "Infraestruras" e "Equipamentos" foram dimensionadas e estimado o seu custo |
| nota 5: | O registo do dimensionamento e da estimativa de custos de cada uma das ações específicas encontra-se registado nas 'Fichas das Ações-Tipo' (em Anexo) |
| nota 6: | A estimativa de custos considera os valores correntes de 2013 e na sua projeção a 10 anos não considera o fator da inflação |
| nota 7: | A indicação das "fontes de financiamento possíveis" para cada uma das ações específicas encontra-se registada nas 'Fichas das Ações Tipo' (em Anexo) |
| nota 8: | Para facilidade comunicacional aplica-se o termo " custo " ao que é referido como " investimento municipal proposto " (conforme ponto 5 do Artigo 17º Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro) |
| nota 9: | Por defeito o termo " custo " corresponde ao " valor base " da estimativa de investimento municipal proposto, sendo que o " valor total " integra outras componentes que são devidamente explicitadas na 2.ª parte do Plano |

1.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhada por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção

Considera-se que a forma mais consistente de apresentar de forma detalhada a estimativa de custos das propostas constantes no PMOT é agrupar as ações-tipo por tipologias de intervenção:

PF2: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base

que se sub-divide em quatro quadros sequenciais referentes a: i) infraestruturas; ii) equipamentos; iii) intervenções territoriais e iv) estruturas de apoio

PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa do Valor Base | Síntese

(indicação dos quadros a apresentar em cada uma das partes)

PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento (il)

2.ª Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base

Como foi referido, por defeito, considera-se que o termo "custo" corresponde ao "valor base" da estimativa de investimento municipal proposto, mas o "valor total" desse "investimento" integra outras componentes que são devidamente explicitadas nesta 2.ª parte

PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e sequência operacional

Explicitação das 6 componentes que integram o "Valor Global": 1) Estudos; 2) Terreno; 3) Obras de Urbanização; 4) Construção (valor base); 5) Equipamento; 6) Manutenção. (aplicados aqui termos-resumo devidamente detalhados nos conteúdos do Plano

PF5: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção

PF6: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Síntese

3.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) por cada um dos Sistemas / Pilares

Apresentação dos resultados da estimativa do valor base pelos Sistemas / Pilares: Sistema Biofísico; Sistema de Povoamento e Infraestrutural; Sistema Produtivo

PF7: Estimativa de Custo | Valor Base | Síntese por Sistema / Pilar

4.ª Parte: Perceção do faseamento da execução financeira

Tendo em conta as estimativas efetuadas e considerando o faseamento registado para cada uma das ações específicas (Curto, Médio ou Longo Prazo) foi efetuada uma projeção da execução das diversas intervenções propostas ao longo dos 10 anos de vigência do plano (recorde-se que são considerados valores constantes de 2023)

PF8: Faseamento de Execução | Valor Base | Síntese

PF9: Cronograma de Execução | Síntese

(indicação dos quadros a apresentar em cada uma das partes)

Quadro 12 – PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.1 1.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhado por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção

Considera-se que a forma mais curial e consistente de se lerem os dados do Plano de Financiamento é demonstrando os mesmos estruturados a partir do agrupamento tipológico das ações propostas no PMOT. Neste sentido nos quadros seguintes (PF2) são apresentadas todas as ações-tipo registando a correspondente estimativa do valor base do investimento proposto agrupadas por cada uma das tipologias de intervenção: i) Infraestruturas (quadro PF2.1); ii) Equipamentos (quadro PF2.2); iii) Intervenções Territoriais (quadro PF4.3); iv) Estruturas de Apoio (quadro PF2.4).

Apesar da estruturação dos resultados por tipologia de intervenção os quadros acima referidos assinalam de forma clara (utilizando uma cor identificativa) a que Sistema Territorial / Pilar Estratégico corresponde cada uma das ações-tipo.

Note-se que:

- i) o valor assinalado nestes quadros - “valor base global” – corresponde por defeito (e como se adiantou no quaro PF1) ao que é referido como "investimento municipal proposto" (conforme ponto 5 do Artigo 17º Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro). Recorde-se ainda que esse "valor base" corresponde só uma das componentes do “custo”, especificamente o “custo de construção e/ou de implementação da ação”, sendo que o "valor total" integra outras componentes que são devidamente explicitadas na 2.ª parte do Plano;
- ii) o valor assinalado em cada uma das ações-tipo é referido como “global” uma vez que o mesmo corresponde à soma do “valor base” de todas as ações específicas (cujos dados se encontram registados nas ‘Fichas’ apresentado em Anexo a este documento);

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 1, Infraestruturas

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Estimativa de Custo | | Breve nota explicativa do calculo da estimativa | | |
|----------------------------|---|--|--|--|---|---|---|---|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | Valor Base Global (USD) | % na tipologia | | | |
| Infra-estruturas | Transportes | Rodoviárias | P21.AT01 | Reabilitação/construção de pontes | 7 456 800 | 4,3% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário | |
| | | | P21.AT02 | Construção de novos eixos viários na rede municipal | 6 000 000 | 3,4% | | |
| | | | P22.AT01 | Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal | 42 900 000 | 24,6% | | |
| | | | P22.AT02 | Correção de traçados em alguns troços da rede viária | 12 000 000 | 6,9% | | |
| | | | P23.AT01 | Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos | 5 325 000 | 3,1% | | |
| | | | P23.AT02 | Construção de Terminal Internacional | 3 500 000 | 2,0% | | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares |
| | | | P23.AT03 | Construção de infraestrutura aeroportuária | 38 000 000 | 21,8% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares | |
| | | Marítimas | | Construção de porto de pesca considerado na tipologia "Estruturas de Apoio" | 0 | 0,0% | na | |
| | | Abasteci-mento e Saneamento | Água | P31.AT01 | Construir novos sistemas de abastecimento de água | 31 500 000 | 18,1% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário |
| | P31.AT02 | | | Reabilitar / expandir sistemas existentes | 150 000 | 0,1% | | |
| | P32.AT01 | | | Implementar programas de construção de ligações domiciliárias | 2 500 000 | 1,4% | | |
| | P32.AT02 | | | Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras | 1 500 000 | 0,9% | | |
| | P32.AT03 | | | Reabilitação do abastecimento de água e construção de um novo tanque/reservatório | 450 000 | 0,3% | | |
| | | | Drenagem Águas | P33.AT01 | Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio | 4 000 000 | 2,3% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário |
| | P33.AT02 | | | Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas | 5 550 000 | 3,2% | | |
| P33.AT03 | Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza | | | 300 000 | 0,2% | | | |
| P34.AT01 | Construir de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas com consumos de águas baixos ou moderados | | | 6 725 000 | 3,9% | | | |
| P34.AT02 | Construção de instalações sanitárias públicas | | | 605 000 | 0,3% | | | |
| P35.AT01 | Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais | | | 1 125 000 | 0,6% | | | |
| P35.AT02 | Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais | | | 1 200 000 | 0,7% | | | |
| | RSU | | P36.AT01 | Implementação de lixeiras municipais | 800 000 | 0,5% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares | |
| P36.AT02 | | | Implementação de lixeiras locais | 1 050 000 | 0,6% | | | |
| P36.AT03 | | | Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos | 400 000 | 0,2% | | | |
| | Energia | P37.AT01 | Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais | 400 000 | 0,2% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário | | |
| P37.AT02 | | Implementação de produção eólica | 1 000 000 | 0,6% | | | | |
| P37.AT03 | | Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente | | | |
| P37.AT04 | | Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de eletricidade | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente | | | |
| P37.AT05 | | Implementação da iluminação pública junto a equipamentos e a paragens de transportes | 20 000 | 0,0% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário | | | |
| | | | | 174 456 800 | 100,0% | | | |

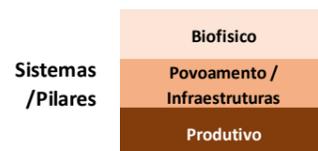
Sistemas /Pilares

- Biofisico
- Povoamento/Infra
- Produtivo

Quadro 13- PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 1, Infraestruturas, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 2, Equipamentos

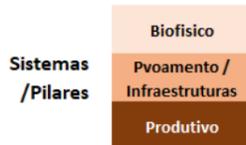
| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Estimativa de Custo | | Breve nota explicativa do calculo da estimativa |
|----------------------------|---------------------|-----------|--|-------------------------|-------------------|--|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | Valor Base Global (USD) | % na tipologia | |
| Equipamentos | Ensino | P41.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico | 2 764 800 | 6,6% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2 |
| | | P41.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico | 460 000 | 1,1% | |
| | | P42.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário | 11 736 000 | 27,9% | |
| | | P42.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário | 2 300 000 | 5,5% | mesmo método de calcula mas considerando um valor unitário de custo de construção de 460 USD /m2 |
| | | P46.AT01 | Construção de um Polo Universitário - extensão da UNTL | 7 200 000 | 17,1% | mesmo método de calcula mas considerando um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2 |
| | Saúde | P43.AT01 | Construção de Postos de Saúde em todos os sucros com 1000 a 5000 habitantes | 4 000 000 | 9,5% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 1.000 USD /m2 |
| | | P43.AT02 | Construção de residência para enfermeiros e médicos | 368 000 | 0,9% | |
| | | P43.AT03 | Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo | 4 000 000 | 9,5% | |
| | | P43.AT04 | Requalificação do hospital com um armazém de medicamentos | 428 000 | 1,0% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense |
| | Outros Equipamentos | P44.AT01 | Construção de mercados | 2 475 000 | 5,9% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 550 USD /m2 (e considerando ações similares) |
| | | P44.AT02 | Requalificação de mercado com obras de beneficiação (água, luz, acessos) | 5 500 000 | 13,1% | |
| | | P45.AT01 | Construção de edifício do Posto Administrativo | 270 202 | 0,6% | Considerando valor global registado no OE 2022 |
| | | P45.AT02 | Reabilitação do edifício da Administração do município | 5 533 | 0,0% | Considerando valor global registado no OE 2023 |
| | | P45.AT03 | Construção de salão para Delegação do Território | 36 000 | 0,1% | Considerando valor global registado no OE 2024 |
| | | P45.AT04 | Construção de armazém da STAE | 58 973 | 0,1% | Considerando valor global registado no OE 2025 |
| | | D41.AT01 | Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas | 396 000 | 0,9% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2 |
| | | | | | 41 998 508 | 100,0% |



Quadro 14 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 2, Equipamentos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 3, Intervenções Territoriais

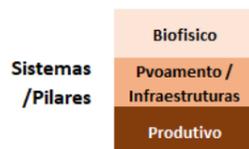
| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Estimativa de Custo | | Breve nota explicativa do calculo da estimativa |
|----------------------------|----------------------|--|---|-------------------------|--|---|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | Valor Base Global (USD) | % na tipologia | |
| Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | B11.AT01 | Delimitação de Áreas Protegidas | 0 | 0,0% | Empreendido o dimensionamento mas a não passível de uma estimativa de custo consistente |
| | | D11.AT01 | Criação de condições para a extração de rochas industriais | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | D11.AT02 | Criação de condições para a extração de jazigos minerais | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | D11.AT03 | Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | Património Natural | B12.AT01 | Valorização e reabilitação de linhas de água, reabilitação de habitats degradados | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | B21.AT01 | Reflorestação de zonas erodidas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | B21.AT02 | Preservação e reflorestação de mangal | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | B31.AT01 | Proteção dos aquíferos e captações de água | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | Património Edificado | P61.AT01 | Construção de centros de interpretação local, através da reabilitação do e reconversão do património arquitetónico inventariado | 900 000 | 13,5% | 1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2 |
| | | P62.AT01 | Construção de equipamentos de cariz cultural | 576 000 | 8,6% | |
| | | P71.AT01 | Reabilitação de áreas afetadas por movimentos de vertente | 600 000 | 9,0% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense |
| | | P71.AT02 | Monitorização e gestão de áreas de elevada perigosidade. Sistemas de aviso e alerta rápido | 0 | 0,0% | não previstas ações específicas em Bobonaro |
| | | P71.AT03 | Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, checkdam, barragens, etc) | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | P72.AT01 | Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivos financeiros e não financeiros à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros) | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| P72.AT02 | | Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública | 4 600 000 | 68,9% | 1.º) Considerar que se empreende uma média de 5 ações por ano de relocalização por cada ação específica; 2.º) Considerar que cada alojamento e relocalizar tem uma área de construção de 200m2; 3.º) Considerado um valor unitário de custo de construção de 460 USD /m2 | |
| | | | | 6 676 000 | 100,0% | |



Quadro 15 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 3, Intervenções Territoriais, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 4, Estruturas de Apoio

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Estimativa de Custo | | Breve nota explicativa do calculo da estimativa |
|----------------------------|----------------|-----------|--|-------------------------|----------------|---|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | Valor Base Global (USD) | % na tipologia | |
| Estruturas de Apoio | Setor Primário | D21.AT01 | Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | D21.AT02 | Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação | 12 969 000 | 68,9% | Considerando valor global registado no OE 2022 |
| | | D21.AT03 | Desenvolvimento da indústria de horticultura | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | D21.AT04 | Incremento/melhoramento da área de pastoreio para a produção animal | 0 | 0,0% | Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| | | D22.AT01 | Construção de centros de viveiros de aquacultura | 73 500 | 0,4% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense |
| | | D22.AT02 | Criação de unidades de processamento, conservação e distribuição do pescado | 432 000 | 2,3% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares |
| | | D22.AT03 | Construção de porto de pesca | 4 910 000 | 26,1% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense |
| | Turismo | D31.AT01 | Criação de Áreas Especiais de Turismo de Praia | 200 000 | 1,1% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares |
| | | D31.AT02 | Identificação de Pontos Turísticos | 250 000 | 1,3% | Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares |
| | | | | 18 834 500 | 100,0% | |



Quadro 16 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 4, Estruturas de Apoio, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa do Valor Base | Síntese

| Tipologia | Sub-tipologia | Estimativa de Custo | | | |
|---------------------------|--|-------------------------|--------------------|---------------|--------------|
| | | Valor Base Global (USD) | % na tipologia | % no total | |
| Infraestruturas | Transportes | Rodoviárias | 77 181 800 | 44,2% | 31,9% |
| | | Aéreas | 38 000 000 | 21,8% | 15,7% |
| | | Marítimas | 0 | 0,0% | 0,0% |
| | | SUB-TOTAL | 115 181 800 | 66,0% | 47,6% |
| | Abastecimento e Saneamento | Água | 36 100 000 | 20,7% | 14,9% |
| | | Drenagem Águas | 19 505 000 | 11,2% | 8,1% |
| | | RSU | 2 250 000 | 1,3% | 0,9% |
| | | Energia | 1 420 000 | 0,8% | 0,6% |
| | | SUB-TOTAL | 59 275 000 | 34,0% | 24,5% |
| | SUB-TOTAL Infraestruturas | | 174 456 800 | 100,0% | 72,1% |
| Equipamentos | Ensino | 24 460 800 | 58,2% | 10,1% | |
| | Saúde | 8 796 000 | 20,9% | 3,6% | |
| | Outros Equipamentos | 8 741 708 | 20,8% | 3,6% | |
| | SUB-TOTAL Equipamentos | 41 998 508 | 100,0% | 17,4% | |
| Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | 0 | 0,0% | 0,0% | |
| | Património Natural | 0 | 0,0% | 0,0% | |
| | Património Edificado | 6 676 000 | 100,0% | 2,8% | |
| | SUB-TOTAL Intervenções Territoriais | 6 676 000 | 100,0% | 2,8% | |
| Estruturas de Apoio | Setor Primário | 18 384 500 | 97,6% | 7,6% | |
| | Turismo | 450 000 | 2,4% | 0,2% | |
| | SUB-TOTAL Estruturas de Apoio | 18 834 500 | 100,0% | 7,8% | |
| TOTAL | | 241 965 808 | 100,0% | | |

Quadro 17 – PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa do Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

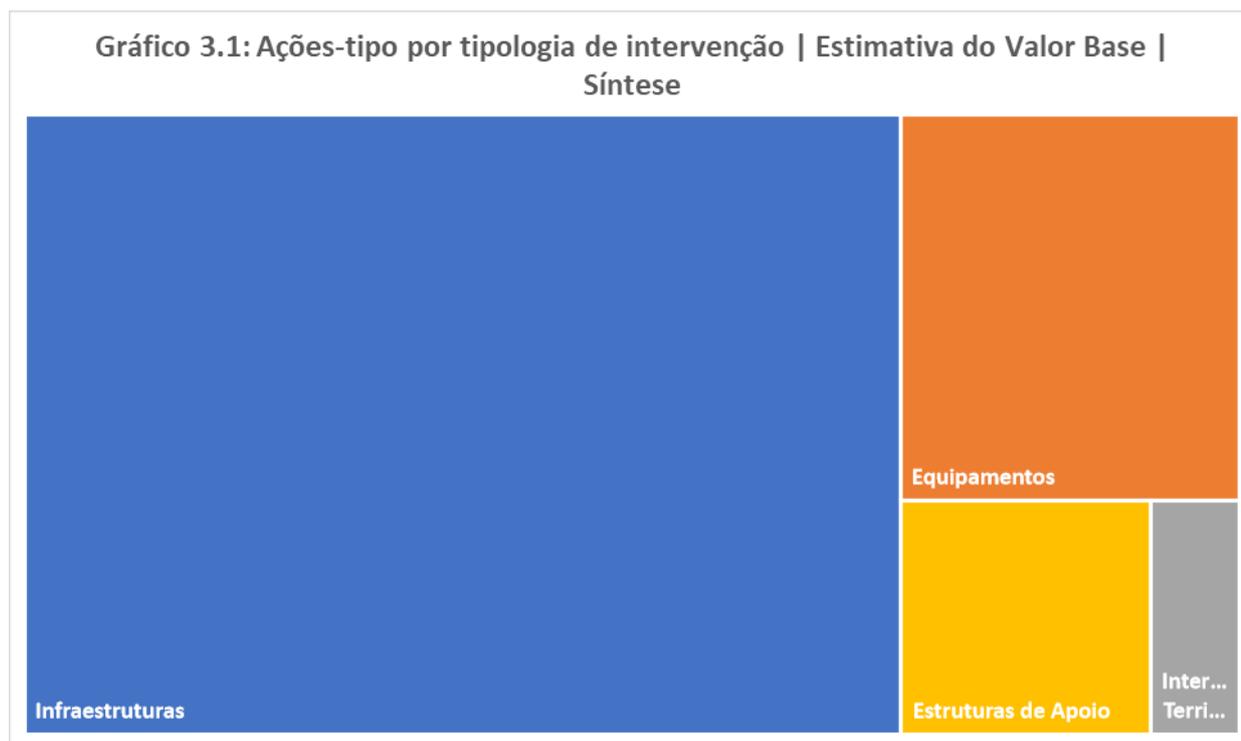


Gráfico 1 – 3.1 Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa do Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Pelo que se demonstra no Quadro PF3 e no Gráfico 3.1 uma parte significativa – quase $\frac{3}{4}$ do total - do valor base global estimado para empreender as ações propostas no Plano inscreve-se na tipologia de Infraestruturas. Como fica bem patente no *Esquema Demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção* o valor médio estimado para empreender ações relacionadas com Infraestruturas é mais do dobro da média global. Nota-se que o valor base estimado para empreender o conjunto das ações inscritas na tipologia de Intervenções Territoriais é residual uma vez que essa tipologia integra uma grande parte das ações que não são passíveis de ser dimensionadas e quantificado o seu custo.

Esquema Demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção

| Tipologia de Intervenção | % do total de ações propostas | % do total do valor base | Número de ações propostas | Valor Global Base Estimado (USD) | Media Valor Base / Ação (USD) | observações |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Infraestruturas | 31% | 72% | 57 | 174 456 800 | 3 060 646 | |
| Equipamentos | 28% | 17% | 52 | 41 998 508 | 807 664 | |
| Intervenções Territoriais | 31% | 3% | 57 | 6 676 000 | 117 123 | muitas ações não são quantificáveis |
| Estruturas de Apoio | 10% | 8% | 17 | 18 834 500 | 1 107 912 | algumas ações não são quantificáveis |
| Total | 100% | 100% | 183 | 241 965 808 | 1 322 218 | |

Quadro 18 – Esquema demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.2 2.^a Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base

Como foi referido, por defeito, considera-se que o termo "custo" corresponde ao "valor base" da estimativa de investimento municipal proposto, mas o "valor total" desse "investimento" integra outras componentes que são devidamente explicitadas nesta 2.^a parte. Ou seja, esse “valor base” corresponde (salvo raras exceções devidamente assinaladas) ao “Custo de construção e/ou de implementação da ação”.

No quadro PF4 são apresentadas de forma síntese as diversas componentes que integram o “valor total” da estimativa de custo necessário para empreender uma determinada ação específica. O conteúdo desse quadro PF4 explicita a metodologia aplicada, mas ainda assim refira-se de forma complementar que:

- i) Na sequência do quadro PF4 (precisamente acerca da metodologia aplicada) são apresentados quadros em que identificam as componentes de custo para cada uma das ações tipo (quadro PF4.1 Infraestruturas; quadro PF4.2 Equipamentos; quadro PF4.3 Intervenções Territoriais; PF4.4 Estruturas de Apoio);
- ii) O conjunto das componentes indicadas não esgotam nem todas as vertentes nem todos os momentos que integram uma determinada ação, mas, ainda assim, integram a esmagadora a maior parte dessas vertentes e desses momentos;
- iii) Por outro lado, nem todas as ações têm de incluir todas as componentes consideradas para serem implementadas (aliás esses dados são devidamente registos nos quadros que se apresentam seguidamente e que acima se listaram);
- iv) A sequência das componentes tem adesão ao trajeto corrente da implementação de ação de intervenção no território.

PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e sequência operacional

| Sequencia | Componentes * | Nível de Exigência de aplicação de cada uma das componentes | | | Observações |
|----------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Menos Exigente ← | → Mais Exigente | considerando a % em relação ao valor da Componente Base | |
| Componente 1 | Custos de estudos, projetos, fiscalização e monitorização | custo não necessário e/ou não aplicável | custo necessário 2,5% | custo necessário e complexo 5% | não diferenciando a diversidade de complexidade dos projetos consoante as ações-tipo |
| Componente 2 | Custos de aquisição/disponibilização do terreno | custo não necessário e/ou não aplicável | custo necessário parcialmente 12,5% | custo necessário na totalidade 25% | não diferenciando o valor de mercado do terreno (valor eventual mas considerado para efeitos de previsão orçamental) |
| Componente 3 | Custos de obras de urbanização para acessos e/ou tratamento da envolvente | custo não necessário e/ou não aplicável | custo necessário de razoável complexidade 5% | custo necessário de grande complexidade 10% | não considerando as características específicas do território a intervençionar |
| Componente 4 / BASE | Custo de construção e/ou de implementação da ação | Construção sem grande complexidade (USD) 100 | Construção com razoável complexidade (USD) 150 | Construção com complexidade (USD) 200 | considerando o índice 100 o de menor complexidade ** |
| Componente 5 | Custo de aquisição, transporte, montagem e instalação de equipamentos, mobiliário necessário | equipamento e mobiliário elementares 5% | equipamento e mobiliário razoavelmente complexo 10% | equipamento e mobiliário complexo 15% | não diferenciando a diversidade de complexidade dos projetos consoante as ações-tipo |
| Componente 6 | Custos de manutenção | custo não necessário e/ou não aplicável | 0% | custo necessário 1% | a % em relação ao valor da Componente Base é anual (se ação for implementado no Ano 1 a % é de 10%, 1% x 10 anos) |

Deve-se assumir que a valoração do nível de exigência (e da necessidade) de considerar cada uma das componentes é, tal como todo o exercício deste Plano de Financiamento, um estimativa sendo certo que a efetiva aplicação de cada uma das ações específicas pode/deve ponderar a alteração do nível de exigência considerado nesta estimativa

* Não considera a componente referente a custos financeiros como juros e amortizações de empréstimos e outros custos associados e/ou afins nem os custos associados a registos e/ou a outros custos administrativos

** Para efeitos de estimativa considera-se o custo de reabilitação idêntico ao custo de construção

Quadro 19 - PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e Sequência Operacional, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.1: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 1, Infraestruturas

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Componentes | | | | | | | Observações | |
|----------------------------|----------------|-----------------------------|---|---|---|---------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|-------------|---|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | 1 Estudos | 2 Terreno | 3 Obras de Urbanização | 4 (Base) Valor Base Global (USD) | 5 Equipamento | 6 Manutenção | Total | | |
| Infra-estruturas | Transportes | Rodoviárias | P21.AT01 | Reabilitação/construção de pontes | 372 840 | 932 100 | 0 | 7 456 800 | 0 | 372 840 | 9 134 580 | considerando que metade das ações são de construção |
| | | | P21.AT02 | Construção de novos eixos viários na rede municipal | 300 000 | 1 500 000 | 0 | 6 000 000 | 0 | 300 000 | 8 100 000 | |
| | | | P22.AT01 | Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal | 2 145 000 | 0 | 0 | 42 900 000 | 0 | 2 145 000 | 47 190 000 | |
| | | | P22.AT02 | Correção de traçados em alguns troços da rede viária | 300 000 | 1 500 000 | 0 | 12 000 000 | 0 | 600 000 | 14 400 000 | considerando metade das ações requerendo terreno |
| | | | P23.AT01 | Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos | 133 125 | 1 331 250 | 266 250 | 5 325 000 | 266 250 | 266 250 | 7 588 125 | |
| | | | P23.AT02 | Construção de Terminal Internacional | 175 000 | 875 000 | 175 000 | 3 500 000 | 583 310 | 175 000 | 5 483 310 | |
| | | Aéreas | P23.AT03 | Construção de infraestrutura aeroportuária | 1 900 000 | 9 500 000 | 3 800 000 | 38 000 000 | 1 900 000 | 1 900 000 | 57 000 000 | |
| | | | Marítimas | | Construção de porto de pesca considerado na tipologia "Estruturas de Apoio" | | | | | | | |
| | | Abasteci-mento e Saneamento | Água | P31.AT01 | Construir novos sistemas de abastecimento de água | 1 575 000 | 0 | 0 | 31 500 000 | 0 | 1 575 000 | 34 650 000 |
| | P31.AT02 | | | Reabilitar / expandir sistemas existentes | 7 500 | 0 | 0 | 150 000 | 0 | 7 500 | 165 000 | |
| | P32.AT01 | | | Implementar programas de construção de ligações domiciliárias | 125 000 | 0 | 0 | 2 500 000 | 0 | 125 000 | 2 750 000 | |
| | P32.AT02 | | | Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras | 37 500 | 0 | 0 | 1 500 000 | 0 | 75 000 | 1 612 500 | |
| | P32.AT03 | | | Reabilitação do abastecimento de água e construção de um novo tanque/reservatório | 22 500 | 0 | 0 | 450 000 | 0 | 22 500 | 495 000 | |
| | Drenagem Águas | | P33.AT01 | Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio | 100 000 | 0 | 0 | 4 000 000 | 0 | 200 000 | 4 300 000 | |
| | | | P33.AT02 | Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas | 138 750 | 0 | 0 | 5 550 000 | 0 | 277 500 | 5 966 250 | |
| | | | P33.AT03 | Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza | 0 | 0 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 300 000 | valor base é referente à Componente 1, Estudos |
| | | | P34.AT01 | Construir de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas com consumos de águas baixos ou moderados | 168 125 | 0 | 0 | 6 725 000 | 0 | 336 250 | 7 229 375 | |
| | | | P34.AT02 | Construção de instalações sanitárias públicas | 15 125 | 0 | 0 | 605 000 | 0 | 30 250 | 650 375 | |
| | | | P35.AT01 | Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais | 28 125 | 0 | 0 | 1 125 000 | 0 | 56 250 | 1 209 375 | |
| | RSU | | P35.AT02 | Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais | 0 | 0 | 0 | 1 200 000 | 0 | 60 000 | 1 260 000 | valor base é referente à Componente 1, Estudos |
| | | | P36.AT01 | Implementação de lixeiras municipais | 20 000 | 0 | 0 | 800 000 | 0 | 40 000 | 860 000 | |
| | | | P36.AT02 | Implementação de lixeiras locais | 26 250 | 0 | 0 | 1 050 000 | 0 | 52 500 | 1 128 750 | |
| | Energia | | P36.AT03 | Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos | 10 000 | 0 | 0 | 400 000 | 20 000 | 20 000 | 450 000 | |
| | | | P37.AT01 | Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais | 10 000 | 0 | 0 | 400 000 | 0 | 20 000 | 430 000 | |
| | | | P37.AT02 | Implementação de produção eólica | 25 000 | 0 | 0 | 1 000 000 | 0 | 50 000 | 1 075 000 | |
| | | | P37.AT03 | Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território | | | | 0 | | 0 | 0 | na |
| | | P37.AT04 | Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de electricidade | | | | 0 | | 0 | 0 | na | |
| | | | P37.AT05 | Implementação da iluminação pública junto a equipamentos e paragens de transportes | 500 | 0 | 0 | 20 000 | 0 | 1 000 | 21 500 | |
| | | | | | 7 635 340 | 15 638 350 | 4 241 250 | 174 456 800 | 2 769 560 | 8 707 840 | 213 449 140 | |
| Sistemas /Pilares | | | | 3,6% | 7,3% | 2,0% | 81,7% | 1,3% | 4,1% | 100,0% | | |
| Biofísico | | | | | | | | | | | | |
| Povoamento/Infra | | | | | | | | | | | | |
| Produtivo | | | | | | | | | | | | |

Quadro 20 - PF5.1: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 1, Infraestruturas, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.2: Estimativa de Custo | Total das Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 2, Equipamentos

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Componentes | | | | | | Observações | | |
|------------------------------|---------------------|-----------|--|-------------|-----------|----------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|---|--|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | 1 | 2 | 3 | 4 (Base) | 5 | 6 | | Total | |
| | | | | Estudos | Terreno | Obras de Urbanização | Valor Base Global (USD) | Equipamento | Manutenção | | | |
| Equipamentos | Ensino | P41.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico | 138 240 | 345 600 | 138 240 | 2 764 800 | 0 | 138 240 | 3 525 120 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P41.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico | 11 500 | 57 500 | 23 000 | 460 000 | 0 | 23 000 | 575 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P42.AT01 | Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário | 586 800 | 1 467 000 | 586 800 | 11 736 000 | 0 | 586 800 | 14 963 400 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P42.AT02 | Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário | 57 500 | 287 500 | 115 000 | 2 300 000 | 0 | 115 000 | 2 875 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P46.AT01 | Construção de um Polo Universitário - extensão da UNTL | 180 000 | 900 000 | 360 000 | 7 200 000 | 0 | 360 000 | 9 000 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | Saúde | P43.AT01 | Construção de Postos de Saúde em todos os sucros com 1000 a 5000 habitantes | 200 000 | 500 000 | 200 000 | 4 000 000 | 0 | 200 000 | 5 100 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P43.AT02 | Construção de residência para enfermeiros e médicos | 18 400 | 46 000 | 18 400 | 368 000 | 0 | 18 400 | 469 200 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P43.AT03 | Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo | 200 000 | 500 000 | 200 000 | 4 000 000 | 0 | 200 000 | 5 100 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P43.AT04 | Requalificação do hospital com um armazém de medicamentos | 10 700 | 0 | 0 | 428 000 | 0 | 21 400 | 460 100 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | Outros Equipamentos | P44.AT01 | Construção de mercados | 123 750 | 309 375 | 123 750 | 2 475 000 | 0 | 123 750 | 3 155 625 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P44.AT02 | Requalificação de mercado com obras de beneficiação (água, luz, acessos) | 137 500 | 0 | 0 | 5 500 000 | 0 | 275 000 | 5 912 500 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P45.AT01 | Construção de edifício do Posto Administrativo | 6 755 | 33 775 | 13 510 | 270 202 | 0 | 13 510 | 337 753 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P45.AT02 | Reabilitação do edifício da Administração do município | 0 | 0 | 0 | 5 533 | 0 | 277 | 5 810 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P45.AT03 | Construção de salão para Delegação do Território | 900 | 0 | 0 | 36 000 | 0 | 1 800 | 38 700 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | P45.AT04 | Construção de armazém da STAE | 1 474 | 0 | 0 | 58 973 | 0 | 2 949 | 63 396 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | D41.AT01 | Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas | 19 800 | 49 500 | 19 800 | 396 000 | 0 | 19 800 | 504 900 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | | | | 1 693 319 | 4 496 250 | 1 798 500 | 41 998 508 | 0 | 2 099 925 | 52 086 503 | |
| | Sistemas /Pilares | | | | 3,3% | 8,6% | 3,5% | 80,6% | 0,0% | 4,0% | 100,0% | |
| | Biofísico | | | | | | | | | | | |
| Povoamento / Infraestruturas | | | | | | | | | | | | |
| Produtivo | | | | | | | | | | | | |

Quadro 21 - PF5.2: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 2, Equipamentos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.3: Estimativa de Custo | Total das Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 3, Intervenções Territoriais

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Componentes | | | | | | Observações | | |
|-----------------------------|----------------------|--|---|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-------------|---|--|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | 1 Estudos | 2 Terreno | 3 Obras de Urbanização | 4 (Base) Valor Base Global (USD) | 5 Equipamento | 6 Manutenção | | Total | |
| Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | B11.AT01 | Delimitação de Áreas Protegidas | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D11.AT01 | Criação de condições para a extração de rochas industriais | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D11.AT02 | Criação de condições para a extração de jazigos minerais | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D11.AT03 | Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos | | | | 0 | | | 0 | | |
| | Património Natural | B12.AT01 | Valorização e reabilitação de linhas de água, reabilitação de habitats degradados | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | B21.AT01 | Reflorestação de zonas erosionadas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | B21.AT02 | Preservação e reflorestação de mangal | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | B31.AT01 | Proteção dos aquíferos e captações de água | | | | 0 | | | 0 | | |
| | Património Edificado | P61.AT01 | Construção de centros de interpretação local, através da reabilitação do e reconversão do património arquitetónico inventariado | | 45 000 | 0 | 0 | 900 000 | 90 000 | 45 000 | 1 080 000 | |
| | | P62.AT01 | Construção de equipamentos de cariz cultural | | 28 800 | 72 000 | 28 800 | 576 000 | 57 600 | 28 800 | 792 000 | |
| | | P71.AT01 | Reabilitação de áreas afetadas por movimentos de vertente | | 15 000 | 0 | 30 000 | 600 000 | 0 | 30 000 | 675 000 | |
| | | P71.AT02 | Monitorização e gestão de áreas de elevada perigosidade. Sistemas de aviso e alerta rápido | | | | | 0 | | | 0 | |
| | | P71.AT03 | Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, checkdam, barragens, etc) | | | | | 0 | | | 0 | |
| | | P72.AT01 | Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivos financeiros e não financeiros à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros) | | | | | 0 | | | 0 | |
| P72.AT02 | | Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública | | 230 000 | 575 000 | 230 000 | 4 600 000 | 0 | 230 000 | 5 865 000 | custo do equipamento já incorporado no valor base | |
| | | | | 318 800 | 647 000 | 288 800 | 6 676 000 | 147 600 | 333 800 | 8 412 000 | | |
| Sistemas /Pilares | | | | 3,8% | 7,7% | 3,4% | 79,4% | 1,8% | 4,0% | 100,0% | | |
| Biofísico | | | | | | | | | | | | |
| Pvoamento / Infraestruturas | | | | | | | | | | | | |
| Produtivo | | | | | | | | | | | | |

Quadro 22 - PF5.3: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 3, Intervenções Territoriais, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.4: Estimativa de Custo | Total das Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 4, Estruturas de Apoio

| Tipificação das Ações-Tipo | | Ação-Tipo | | Componentes | | | | | | Observações | | |
|-----------------------------|----------------|-----------|--|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-------------|------------|--|
| Tipologia | Sub-tipologia | código | descrição | 1 Estudos | 2 Terreno | 3 Obras de Urbanização | 4 (Base) Valor Base Global (USD) | 5 Equipamento | 6 Manutenção | | Total | |
| Estruturas de Apoio | Setor Primário | D21.AT01 | Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D21.AT02 | Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação | 162 113 | 0 | 0 | 12 969 000 | 0 | 648 450 | 13 779 563 | | |
| | | D21.AT03 | Desenvolvimento da indústria de horticultura | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D21.AT04 | Incremento/melhoramento da área de pastoreio para a produção animal | | | | 0 | | | 0 | | |
| | | D22.AT01 | Construção de centros de viveiros de aquacultura | 1 838 | 0 | 0 | 73 500 | 0 | 3 675 | 79 013 | | |
| | | D22.AT02 | Criação de unidades de processamento, conservação e distribuição do pescado | 10 800 | 54 000 | 21 600 | 432 000 | 21 600 | 21 600 | 561 600 | | |
| | | D22.AT03 | Construção de porto de pesca | 245 500 | 0 | 245 500 | 4 910 000 | 245 500 | 245 500 | 5 892 000 | | |
| | Turismo | D31.AT01 | Criação de Áreas Especiais de Turismo de Praia | | 0 | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 200 000 | valor base é referente à Componente 1, Estudos |
| | | D31.AT02 | Identificação de Pontos Turísticos | | 0 | 0 | 0 | 250 000 | 0 | 0 | 250 000 | valor base é referente à Componente 1, Estudos |
| | | | | | 420 250 | 54 000 | 267 100 | 18 834 500 | 267 100 | 919 225 | 20 762 175 | |
| Sistemas /Pilares | | | | 2,0% | 0,3% | 1,3% | 90,7% | 1,3% | 4,4% | 100,0% | | |
| Biofísico | | | | | | | | | | | | |
| Pvoamento / Infraestruturas | | | | | | | | | | | | |
| Produtivo | | | | | | | | | | | | |

Quadro 23 – PF5.4: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 4, Estruturas de Apoio, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Programa de Ação e Plano de Financiamento
BOBONARO: Plano Municipal de Ordenamento do Território

Como se compreende uma parte muito significativa do custo total – cerca de 4/5 do total – corresponde à componente base / valor base. Note-se que a componente 2 – do Terreno – que corresponde a 5% do valor total foi considerada de forma a prevenir a necessidade de se ter de aceder a esse recurso (este peso pode eventualmente aumentar).

PF6: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Síntese

| Tipologia | Sub-tipologia | Componentes (valores em USD) | | | | | | Total | |
|---------------------------|--|------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | | 1 Estudos | 2 Terreno | 3 Obras de Urbanização | 4 (Base) Valor Base Global | 5 Equipamento | 6 Manutenção | | |
| Infraestruturas | Transportes | Rodoviárias | 3 425 965 | 6 138 350 | 441 250 | 77 181 800 | 849 560 | 3 859 090 | 91 896 015 |
| | | Aéreas | 1 900 000 | 9 500 000 | 3 800 000 | 38 000 000 | 1 900 000 | 1 900 000 | 57 000 000 |
| | | Marítimas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | SUB-TOTAL | 5 325 965 | 15 638 350 | 4 241 250 | 115 181 800 | 2 749 560 | 5 759 090 | 148 896 015 |
| | Abastecimento e Saneamento | Água | 1 767 500 | 0 | 0 | 36 100 000 | 0 | 1 805 000 | 39 672 500 |
| | | Drenagem Águas | 450 125 | 0 | 0 | 19 505 000 | 0 | 960 250 | 20 915 375 |
| | | RSU | 56 250 | 0 | 0 | 2 250 000 | 20 000 | 112 500 | 2 438 750 |
| | | Energia | 35 500 | 0 | 0 | 1 420 000 | 0 | 71 000 | 1 526 500 |
| | | SUB-TOTAL | 2 309 375 | 0 | 0 | 59 275 000 | 20 000 | 2 948 750 | 64 553 125 |
| | SUB-TOTAL Infraestruturas | | 7 635 340 | 15 638 350 | 4 241 250 | 174 456 800 | 2 769 560 | 8 707 840 | 213 449 140 |
| Equipamentos | Ensino | 916 540 | 2 770 100 | 1 108 040 | 24 460 800 | 0 | 1 108 040 | 28 063 520 | |
| | Saúde | 429 100 | 1 046 000 | 418 400 | 8 796 000 | 0 | 439 800 | 11 129 300 | |
| | Outros Equipamentos | 290 179 | 392 650 | 157 060 | 8 741 708 | 0 | 437 085 | 10 018 683 | |
| | SUB-TOTAL Equipamentos | 1 635 819 | 4 208 750 | 1 683 500 | 41 998 508 | 0 | 1 984 925 | 49 211 503 | |
| Intervenções Territoriais | Regulação do Solo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Património Natural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Património Edificado | 318 800 | 647 000 | 288 800 | 6 676 000 | 147 600 | 333 800 | 8 412 000 | |
| | SUB-TOTAL Intervenções Territoriais | 318 800 | 647 000 | 288 800 | 6 676 000 | 147 600 | 333 800 | 8 412 000 | |
| Estruturas de Apoio | Setor Primário | 420 250 | 54 000 | 267 100 | 18 384 500 | 267 100 | 919 225 | 20 312 175 | |
| | Turismo | 0 | 0 | 0 | 450 000 | 0 | 0 | 450 000 | |
| | SUB-TOTAL Estruturas de Apoio | 420 250 | 54 000 | 267 100 | 18 834 500 | 267 100 | 919 225 | 20 762 175 | |
| TOTAL | | 10 010 209 | 20 548 100 | 6 480 650 | 241 965 808 | 3 184 260 | 11 945 790 | 291 834 818 | |
| | | 3,4% | 7,0% | 2,2% | 82,9% | 1,1% | 4,1% | 100,0% | |

Quadro 24 – PF6: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.3 3.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) por cada um dos Sistemas / Pilares

Na primeira parte apresentarem-se os resultados da estimativa de custo estruturados a partir das 4 tipologias de intervenção das ações pois considera-se essa a forma mais consistente de demonstrar essa estimativa. Ainda assim torna-se fundamental pressionar qual a distribuição do custo estimado das ações propostas por cada um dos Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos. Fica reforçado o que já se indiciava no Programa acerca do excecional peso do Sistema de Povoamento e Infraestrutural que concentra mais de 9/10 do custo estimado para empreender as ações previstas no plano.

O facto de o valor base global estimado para as ações inscritas no Sistema Biofísico ser nulo deve-se ao fato de todas essas ações não são passíveis de ter um consistente dimensionamento e respetiva estimativa de custo.

PF7: Estimativa de Custo | Valor Base | Síntese por Sistema / Pilar

| | | Estimativa de Custo | | |
|--------------|--|-------------------------|-------------|--|
| | | Valor Base Global (USD) | % no total | Observações |
| B | BIOFÍSICO Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais | 0 | 0% | As ações integrantes deste Sistema / Pilar não são passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente |
| P e I | POVOAMENTO / INFRAESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e a coesão territorial | 222 735 308 | 92% | Grande parte das ações integrantes destes Sistema / Pilar são das tipologias de Infraestruturas ou Equipamentos |
| D | PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconomico | 19 230 500 | 8% | |
| BPID | TOTAL | 241 965 808 | 100% | |

Quadro 25 – PF7: Estimativa de Custo, Valor Total, Síntese por Sistema / Pilar, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.4 4.ª Parte: Perceção do faseamento da execução financeira

Nos quadros (PF8 e PF9) e nos gráficos (8.1, 9.1, 9.2 e 9.3) que se apresentam de seguida fica patente o faseamento da aplicação do valor base que se estima ser necessário para empreender as 183 ações propostas no âmbito do presente PMOT.

PF8: Faseamento de Execução | Valor Base | Síntese

| | Total Componente Base | | Faseamento | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|---------------------|------------|-------------------|------------|---------------------|------------|-------------------|------------|
| | Valor Base (USD) | % | Curto Prazo | | Curto / Médio Prazo | | Médio Prazo | | Médio / Longo Prazo | | Longo Prazo | |
| | | | Valor Base (USD) | % | Valor Base (USD) | % | Valor Base (USD) | % | Valor Base (USD) | % | Valor Base (USD) | % |
| TOTAL DOS 4 SISTEMAS / PILARES | 241 965 808 | 100% | 73 789 208 | 30% | 27 005 000 | 11% | 69 594 600 | 29% | 45 500 000 | 19% | 26 077 000 | 11% |

Notas:

A indicação do faseamento de cada uma das ações específicas encontra-se registado nas 'Fichas das Ações-Tipo' (em Anexo)

As hipóteses base para essa indicação eram de Curto, Médio e Longo Prazo. No entanto em algumas ações específicas foi feita uma indicação intermédia registando duas prioridades de investimento: Curto / Médio Prazo ou Médio / Longo Prazo

As ações específicas que têm a indicação 'tripla' no prazo - de Curto /Médio / Longo - foram consideradas como de Médio Prazo (tempo médio)

Quadro 26 – PF8: Faseamento de Execução, Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

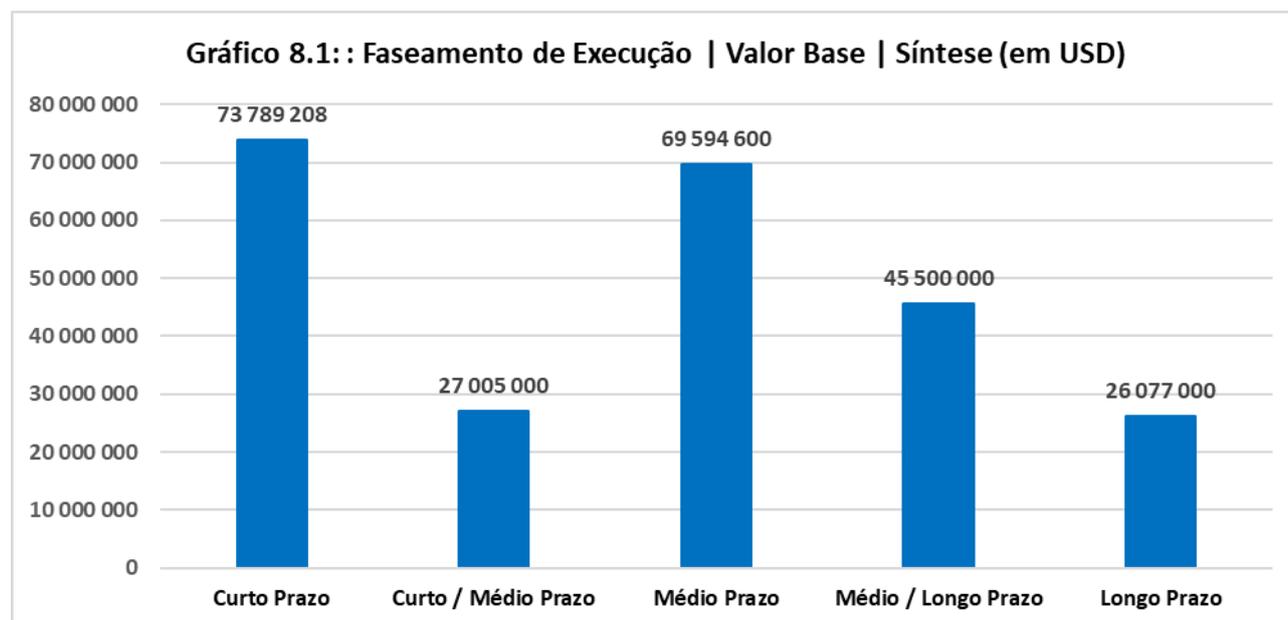


Gráfico 2 – 8.1: Faseamento de Execução, Valor Base, Síntese (em USD), Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF9: Cronograma de Execução | Síntese

| | Total Componente Base | Curto Prazo | | Custo / Médio Prazo | | Médio Prazo | | Médio / Longo Prazo | | Longo Prazo | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Valor Global (USD) | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| | | 30% | 70% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 70% | 30% |
| TOTAL DOS 4 SISTEMAS / PILARES | 241 965 808 | 22 136 762 | 51 652 446 | 13 502 500 | 13 502 500 | 34 797 300 | 34 797 300 | 22 750 000 | 22 750 000 | 18 253 900 | 7 823 100 |
| % total | 100,0% | 9,1% | 21,3% | 5,6% | 5,6% | 14,4% | 14,4% | 9,4% | 9,4% | 7,5% | 3,2% |
| valor global acumulado (USD) | | 22 136 762 | 73 789 208 | 87 291 708 | 100 794 208 | 135 591 508 | 170 388 808 | 193 138 808 | 215 888 808 | 234 142 708 | 241 965 808 |

Notas:

Reiterando as ressalvas já enunciadas em diversos momentos do Programa e do Plano deve-se considerar que a programação financeira é uma estimativa que pode/deve ser ajustada no momento de aplicação de cada uma das ações sendo que estas projeções podem/devem ser ajustadas ao longo do tempo

Sendo o prazo de aplicação do plano de 10 anos e tendo sido determinados 5 tempos em termos de faseamento assume-se que cada tempo tem dois anos

Tendo em conta que o Curto Prazo integra o ano corrente de 2023 considera-se que nesse ano só se aplicam 30% da estimativa de curto prazo

Para o momento do Longo Prazo assume-se que no último ano só se aplicam 30% da estimativa desse Longo Prazo

Para todas os outros momentos é considerada uma repartição equitativa pelos dois anos integrantes

Quadro 27 - PF9: Cronograma de Execução, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.



Gráfico 3 – 9.1: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base (em USD), Fonte: Projeto PMOT, 2023.

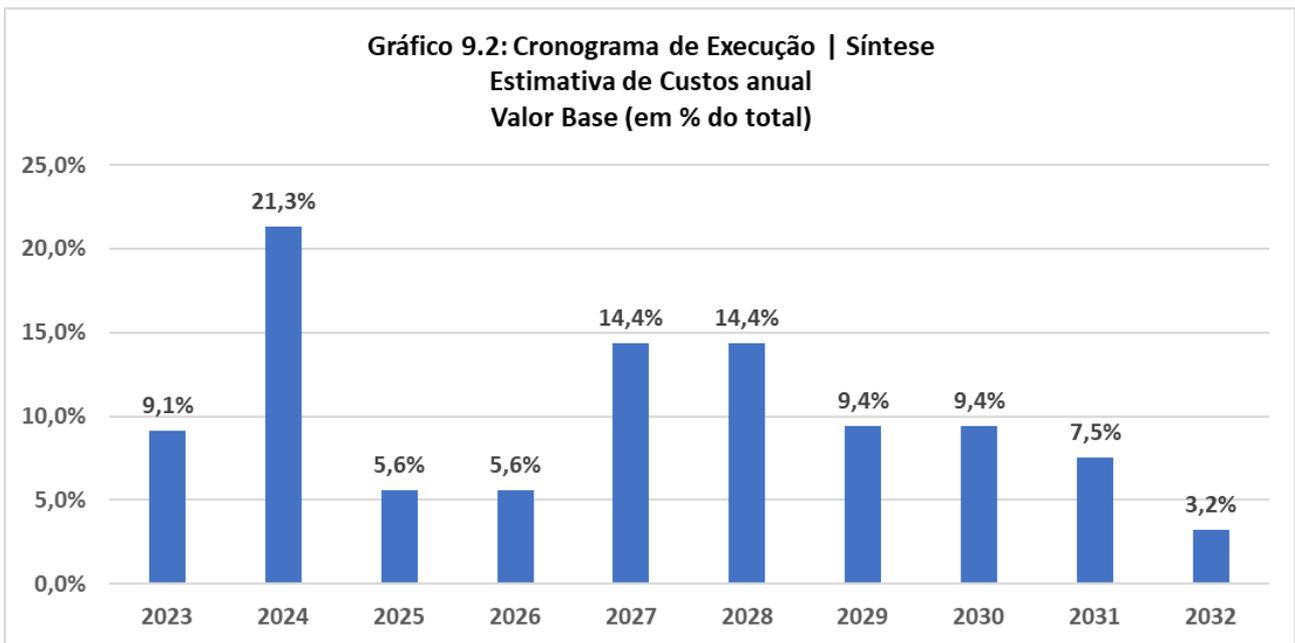


Gráfico 4 – 9.2: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base (em % do total) , Fonte: Projeto PMOT, 2023.

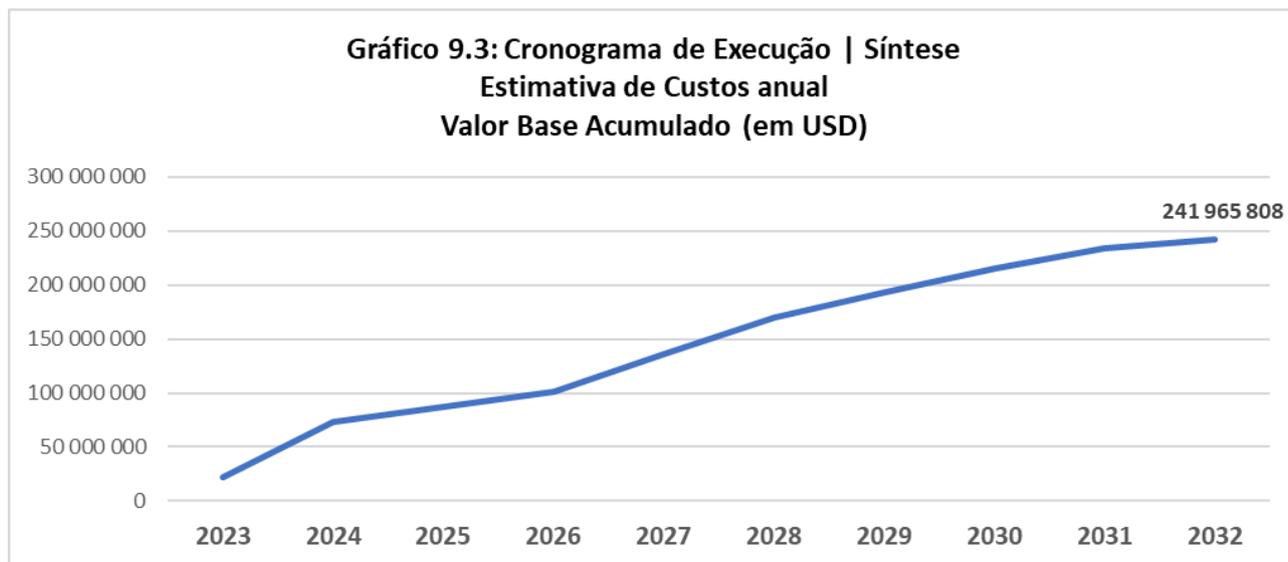


Gráfico 5 – 9.3: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base Acumulado (em USD) , Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| QUADRO 1 - E1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 8 |
| QUADRO 2 - E2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO: OBJETIVOS POR SISTEMAS TERRITORIAIS / PILARES ESTRATÉGICOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 11 |
| QUADRO 3 - E3.1 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 1: DIMENSÕES DE PROGRAMAÇÃO E PLANEAMENTO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 13 |
| QUADRO 4 - E3.2 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 2: O CERNE DA AÇÃO-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 15 |
| QUADRO 5 – E3.3 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 3: A CATEGORIZAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 16 |
| QUADRO 6 - A1.1 SISTEMA BIOFÍSICO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 19 |
| QUADRO 7 - A2.1 SISTEMA POVOAMENTO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 21 |
| QUADRO 8 - A3.1 SISTEMA PRODUTIVO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 22 |
| QUADRO 9 - A4.1 NÚMERO DE AÇÕES POR SISTEMA / PILAR ESTRATÉGICO E POR POSTO ADMINISTRATIVO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 24 |
| QUADRO 10 - A4.2 NÚMERO DE AÇÕES POR TIPO DE INTERVENÇÃO E POR POSTO ADMINISTRATIVO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 25 |
| QUADRO 11 - ESQUEMA DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS AÇÕES, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 26 |
| QUADRO 12 – PF1: ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DO PLANO DE FINANCIAMENTO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 30 |
| QUADRO 13- PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 1, INFRAESTRUTURAS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 33 |
| QUADRO 14 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 2, EQUIPAMENTOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 34 |
| QUADRO 15 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 3, INTERVENÇÕES TERRITORIAIS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 35 |
| QUADRO 16 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 4, ESTRUTURAS DE APOIO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 36 |

| | |
|--|----|
| QUADRO 17 – PF3: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DO VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 37 |
| QUADRO 18 – ESQUEMA DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES E DO VALOR BASE ESTIMADO POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 38 |
| QUADRO 19 - PF4: COMPONENTES DA ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL E SEQUÊNCIA OPERACIONAL, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 41 |
| QUADRO 20 - PF5.1: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 1, INFRAESTRUTURAS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 42 |
| QUADRO 21 - PF5.2: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 2, EQUIPAMENTOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 43 |
| QUADRO 22 - PF5.3: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 3, INTERVENÇÕES TERRITORIAIS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 44 |
| QUADRO 23 – PF5.4: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 4, ESTRUTURAS DE APOIO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 45 |
| QUADRO 24 – PF6: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 46 |
| QUADRO 25 – PF7: ESTIMATIVA DE CUSTO, VALOR TOTAL, SÍNTESE POR SISTEMA / PILAR, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 48 |
| QUADRO 26 – PF8: FASEAMENTO DE EXECUÇÃO, VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 50 |
| QUADRO 27 - PF9: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023..... | 51 |

Índice de Gráficos

| | |
|---|----|
| GRÁFICO 1 – 3.1 AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DO VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 38 |
| GRÁFICO 2 – 8.1: FASEAMENTO DE EXECUÇÃO, VALOR BASE, SÍNTESE (EM USD), FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 50 |
| GRÁFICO 3 – 9.1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE (EM USD), FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 52 |
| GRÁFICO 4 – 9.2: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE (EM % DO TOTAL), FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 52 |
| GRÁFICO 5 – 9.3: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE ACUMULADO (EM USD), FONTE: PROJETO PMOT, 2023. | 53 |

Anexo – Fichas das Ações-Tipo